



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Participantes	Unid.	Demanda	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Gasolina Comum MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME	Litros	100000	100000	4,97	497.000,00	1	
2 - Diesel Tipo S10 MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME	Litros	250000	250000	4,09	1.022.500,00	1	
3 - Álcool Etanol MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME	Litros	10000	10000	3,74	37.400,00	1	

RESULTADO FINAL:

- MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME.

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 1.556.900,00

Camalaú - PB, 19 de Janeiro de 2021



JEFERSON DOUGLAS DA SILVA



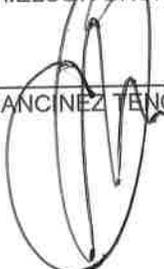
ALDA MARIA BEZERRA FARIAS



CARLA ANDREIA BEZERRA ALVES



HIELSON BRUNO BEZERRA



FRANCINEZ TENÓRIO DA SILVA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 19 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME.
06.160.338/0001-97
Valor: R\$ 1.556.900,00

Publique-se e cumpra-se.


UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

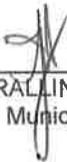
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Camalaú - PB, 19 de Janeiro de 2021.


MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
Secretária Municipal de Administração



REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú

Registro de Preços Eletrônico 00001/2021

MARIA DARCILENE DE ASSIS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.160.338/0001-97

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	GASOLINA	DIS LUB	100.000 L	R\$ 4,97	R\$ 497.000,00
0002	DIESEL TIPO S10	DIS LUB	250.000 L	R\$ 4,09	R\$ 1.022.500,00
0003	ÁLCOOL ETANOL	DIS LUB	10.000 L	R\$ 3,74	R\$ 37.400,00
Total					R\$ 1.556.900,00



JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Autoridade Competente



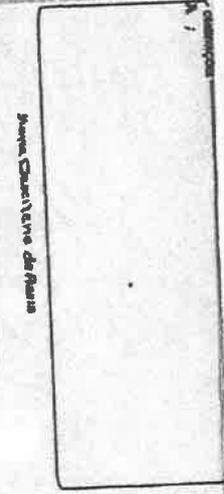
PRIBRIDO PLASTIFICAR
1169437363

LOCAL **CAMPINA GRANDE, PB**

11/03/2016 DATA EMISSÃO

77575364621
PB031077285

DETRAN - PB - PARARIBÁ



VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1169437363



MARIA DARCILENE DE ASSIS

CPF: 1149762
RG: 543.623.344-91
DATA NASCIMENTO: 22/10/1964

RELACÃO: OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS
RITA FERREIRA DE ASSIS

INSCRIÇÃO: 04/03/2011
VALIDADEZ: 28/07/1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
PARCELARIA NACIONAL DE HABITABILIDADE





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100940669		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DARCIENE DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS	(mãe) RITA PEREIRA DE ASSIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1149762	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 543.623.344-91			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARMEM LUCIA COSTA PAULINO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	CEP 58100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCIENE DE ASSIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SÃO JOSE			NÚMERO 1269
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Camalaú	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) postdsantarita4515@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4731800 Atividade Secundária 4732600, 4784900, 4729600	Descrição do Objeto Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.160.338/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 13/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA DARCIENE DE ASSIS		USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE ALTA CRIAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002891570	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado na portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 2019042897
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCIENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)
de Maria Darcilene de Assis

EM FOLHA Nº 1, 8 FOLHAS Nº 19, 18
seio digital AJR50091-1786

dou fe Em testemunho da verdade
Camalauçu, 08 de 09 de 2019

Maria Darcilene de Assis
insulte a Autenticidade do Selo MMS / Selo digital. ppb.pb.br

AP. (RIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA
CAMALAU PB
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA
Escrivã Distrital
MARCELINO LEITE DA SILVA
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 20190426899.
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCIENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11.11.2003 9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referendado) (filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações) MARTA DARCILENE DE ASSIS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAMALAU		NACIONALIDADE PB BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS		(mãe) RITA FERREIRA DE ASSIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22.10.1964	IDENTIDADE número 1.149.762	Órgão UF SSP PB	CPF (número) 543.623.344-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA: CARMEM LUCIA COSTA PAULINO		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO 81
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANZA BOCA	CEP 58207-401	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES		NÚMERO 399	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58633-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMALAU		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$: 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) Marta Darcilene de Assis			
DATA DA ASSINATURA 11.11.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Darcilene de Assis		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 		AUTENTICAÇÃO	



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; coação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

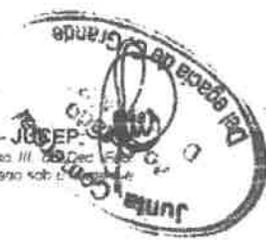
CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029		
030		
031		
032		
033		
034		
036		
037		
038		
039		
046		
052		
208		
961	EMANCIPAÇÃO	
003	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
150	EXTINÇÃO	
151	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO QUE O ATO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO Nº 002 DE 16/08/17
 NÃO CONTEVE ATRIBUIÇÃO DE NOME EMPRESARIAL, POR NÃO TER O ATO
 O NOME EMPRESARIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 1256/90, e 7ª inciso III, do art. 150 da Lei nº 1500/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original será arquivado sob o nº 002/17/1500/96, e a autenticidade desta cópia. Até o presente data
 () esta(e) a(s) posterior(es) registrador(es) conforme respectivo histórico
 () este é o único ato registrado
 () este é o último ato registrado
 () este documento é parte integrante do processo registral de acordo com o nº e data acima
 da empresa do que se trata

Campina Grande, 16/08/17
 Mariana da Silva Zeca
 Sub Secretária



00910669

Dec 16 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.160.338/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SANTA RITA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV SAO JOSE	NÚMERO 1269	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9681-3905/ (83) 8815-0470
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2021** às **14:49:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS
CNPJ: 06.160.338/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:52 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **00DB.E432.64A3.329A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 5B49.8B94.D8E2.2E8A

Emitida no dia 06/01/2021 às 15:07:49

Nome Empresarial:

MARIA DARCILENE DE ASSIS

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.160-0

Número:

1269

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

CEP:

58530-000

CNPJ/CPF:

06.160.338/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO Nº 000.003.2021

CNPJ / CPF: 06.160.338/0001-97
NOME: MARIA DARCILENE DE ASSIS
ENDEREÇO: AV SÃO JOSÉ, 1269
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMALÁU
ESTADO: PARAÍBA
CEP: 58.530-000

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camaláu – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camaláu - PB, 14 de Janeiro de 2021


Simão Bezerra de Freitas
Secretário de Finanças


Maria Aucioné Farias Duarte
Responsável pelo Setor de Tributos



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 06.160.338/0001-97**Razão Social:** MARIA DARCILENE DE ASSIS**Endereço:** R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2020 a 27/01/2021**Certificação Número:** 2020122902130339383560

Informação obtida em 06/01/2021 15:15:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DARCIENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.160.338/0001-97
Certidão n°: 266985/2021
Expedição: 06/01/2021, às 15:10:16
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DARCIENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.160.338/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

Certidão emitida às 16:46 de 07/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Ebxh+T42**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido do (a) interessado (a), para fins de prova, que **MARIA DARCILENE DE ASSIS**, CNPJ: 06.160.338/0001-97, sediado a Avenida São Jose nº 1269, Centro Camalaú/PB, apresentou capacidade de desempenho satisfatório, cumprindo com presteza, lisura e assiduidade, Comercio de "COMBUSTIVEL" (Diesel, Gasolina e etanol), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU-PB**, CNPJ Nº 09.073.271/0001-41, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o (a) desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camalaú – PB, em 21 de Janeiro de 2020.

Marícia Ralline Couto Mariano

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
Secretária de Administração
CPF: 068.940.484-01





POSTO SANTA RITA



MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP.

Av São Jose, Nº1269 - Centro - Camalaú - Paraíba.

Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97

FONE / FAX: (083) 99681-3905 8815-0470

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2021

MARIA DARCILENE DE ASSIS, inscrito no CNPJ nº06.160.338/0001-97, por intermédio de seu representante legal o (a) sr (a) MARIA DARCILENE DE ASSIS, portador do RG nº 1149762 SSP PB, e CPF: 543.623.344-91 para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()'.

Camalaú/PB, 14 de Janeiro 2021.

Maria Darcilene de Assis
MARIA DARCILENE DE ASSIS

CNPJ: 06.160.338/0001-97

TITULAR





CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **MARIA DARCILENE DE ASSIS**
CNPJ : **06.160.338/0001-97**
Número de Autorização : **PR/PB0178142**
Número Despacho : **ANP Nº 1173**
Data da Publicação : **10/11/2006**
Endereço : **RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES - S/N -
CENTRO - CAMALAU - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **17:15:34** horas do dia **14/01/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **0DFD.61DB.DB5E.5E0C**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú

Registro de Preços Eletrônico nº 00001/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: Gasolina
Quantidade: 100.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 4,98
Valor Final: 4,97
Valor Total: 497.000,00
Adjudicado em: 19/01/2021 - 14:36:47
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: MARIA DARCILENE DE ASSIS (06.160.338/0001-97)
Modelo: DIS LUB

Item: 0002
Descrição: Diesel Tipo S10
Quantidade: 250.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 4,10
Valor Final: 4,09
Valor Total: 1.022.500,00
Adjudicado em: 19/01/2021 - 14:36:47
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: MARIA DARCILENE DE ASSIS (06.160.338/0001-97)
Modelo: DIS LUB

Item: 0003
Descrição: Alcool Etanol
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 3,75
Valor Final: 3,74
Valor Total: 37.400,00
Adjudicado em: 19/01/2021 - 14:36:47
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: MARIA DARCILENE DE ASSIS (06.160.338/0001-97)
Modelo: DIS LUB


JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro


UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Autoridade Competente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0001/2021

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitações

PARECER JURÍDICO

Assunto: Pregão Eletrônico nº 0001/2021. Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível. Análise da Fase Externa. Regularidade.

Para exame e parecer, analisa-se, inicialmente, a possibilidade jurídica da modalidade de licitação que pretende adotar. No caso, versa sobre licitação pública na modalidade Pregão, cujo objeto é a aquisição de combustível.

A matéria foi trazida a apreciação jurídica, com amparo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei 8.666/93, bem como na Lei Federal 10.520/2002.

Inicialmente, há de se ressaltar que o presente parecer jurídico, assim como qualquer outro, não vincula a administração a aceitá-lo ou segui-lo. Trata-se de instrumento utilizado como mera orientação, sobre uma posição jurídica extraída de estudos e pesquisas realizadas nos diversos diplomas legais, bibliografias especializadas e demais fontes de pesquisas, que norteiam a condução dos aspectos necessários a esclarecer e informar os agentes públicos sobre a regularidade dos atos administrativos.

Trata-se de modalidade de licitação, instituída pela Lei Federal nº 10520/02 e regulamentada pelo Decreto nº 3.555/00, para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, entre quaisquer interessados do ramo do objeto licitado.

O objeto deve se enquadrar no disposto no Art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/02, *ex vi legis*:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.



Avenida São José, 56 – Centro: 58.530-000 – Camalaú-PB
E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br – CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A aquisição de combustível se enquadra, perfeitamente, no dispositivo legal acima, motivo pelo qual o pregão presencial é a modalidade correta a ser adotada.

Faz-se necessário analisar as exigências legais, quanto à fase externa do Pregão, nos termos do art. 4º, da Lei 10.530/2002, **ex vi legis**:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

Verifica-se nos autos em análise que houve a publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário do Município, bem como no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

No aviso do edital consta, de forma clara, o objeto da licitação, a indicação do local, data e horário exato do certame.

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

Verifica-se no edital todas as normas disciplinadoras do certame, bem como a minuta do contrato, de forma clara e transparente, sem qualquer cláusula abusiva ou restritiva, que pudesse privilegiar a participação de alguma empresa.



Avenida São José, 56 – Centro: 58.530-000 – Camalaú - PB
E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br – CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

O edital sempre esteve disponível ao acesso e cópia por qualquer empresa interessada em participar dos certames.

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

O aviso de licitação foi publicado nos meios oficiais de publicação, respeitando o prazo mínimo de oito dias.

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

As empresas que compareceram ao certame em questão se apresentaram por meio de representantes, devidamente autorizados por instrumentos de outorga de poderes, nos termos exigidos pelo edital, permitindo suas regulares participações.

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

Tal procedimento foi respeitado, em sua inteireza, e as propostas de preços que vieram a vencer os certames respeitaram, integralmente, tal exigência legal.

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

Observou-se tal procedimento na licitação em análise, permitindo que as propostas dentro da referida faixa percentual participassem das fases de lances.

Avenida São José, 56 – Centro: 58.530-000 – Camalaú-PB

E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br – CNPJ: 09.073.291/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

Este procedimento foi devidamente adotado neste certame.

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Não foi outro o critério, senão o do menor preço, para considerar vencedoras as propostas.

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

A análise dos preços das propostas tomou por parâmetro a pesquisa de preços realizada na fase interna da licitação. Desse modo, esta norma foi seguida pelo pregoeiro.

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

As empresas que venceu algum item na fase das propostas de preços, o pregoeiro procedeu a análise dos documentos de habilitação.

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

Cada empresa que venceu algum dos itens preencheu, integralmente, os requisitos para habilitação, conforme é possível observar nos autos, a partir da análise da documentação apresentada por cada uma delas.

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento

Avenida São José, 56 - Centro: 58.530-000 - Camalaú - PB

E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



Unificado de Fornecedores - Sicafe e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

O Município de Monteiro não possui tais sistemas.

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

As empresas que vieram a vencer algum dos itens deste certame preencheram as exigências fixadas no edital.

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

Observado pelo pregoeiro.

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

Tal procedimento foi realizado, em todos os itens do certame, sempre dentro dos parâmetros de preços estabelecidos a partir da pesquisa de mercado.

Quanto aos demais atos do processo, após detida análise dos autos, é possível concluir, a partir da verificação da documentação nele constante, que a Comissão Permanente de Licitação atendeu a todas as exigências impostas no art. 4º e seus incisos, da Lei nº. 10.520/2002.

Não se verifica nenhum documento que possa indicar a existência de irregularidades no certame, tendo em vista que todas as etapas legais foram formalmente atendidas e registradas pela Comissão Permanente de Licitação.

Ressalte-se que a análise da validade e autenticidade dos documentos apresentados pelos licitantes, para comprovação das qualificações técnicas, jurídicas, fiscais e econômicas, ficou sob a responsabilidade do pregoeiro e sua equipe de apoio, cabendo ao presente parecer esta avaliação.



Avenida São José, 56 – Centro: 58.530-000 – Camalaú-PB

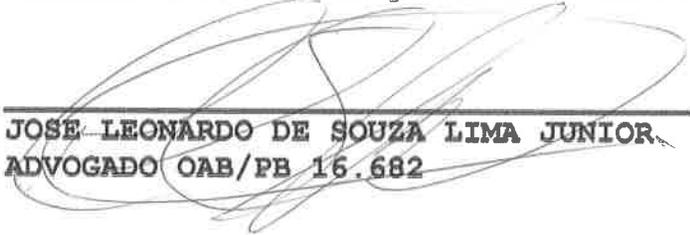
E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br – CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

Conclui-se, aparentemente, pelo conteúdo dos autos, que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula prejudicial ao presente procedimento licitatório¹.

ANTE O EXPOSTO, opina-se pela regularidade do processo, o qual, caso não se oponha a autoridade superior, como de direito, poderá homologar o certame².

Camalaú (PB), 19 de janeiro de 2021.



JOSE LEONARDO DE SOUZA LIMA JUNIOR
ADVOGADO OAB/PB 16.682

¹ A análise constante no parecer é jurídico-formal.

² No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú

Registro de Preços Eletrônico nº 00001/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Gasolina
Quantidade:	100,000
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	4,9800
Valor Final:	4,9700
Valor Total:	497.000,0000
Situação:	Homologado em 19/01/2021 15:35:54 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	MARIA DARCILENE DE ASSIS
Modelo:	DIS LUB
<hr/>	
Item:	0002
Descrição:	Diesel Tipo S10
Quantidade:	250,000
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	4,1000
Valor Final:	4,0900
Valor Total:	1.022.500,0000
Situação:	Homologado em 19/01/2021 15:35:54 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	MARIA DARCILENE DE ASSIS
Modelo:	DIS LUB
<hr/>	
Item:	0003
Descrição:	Alcool Etanol
Quantidade:	10,000
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	3,7500
Valor Final:	3,7400
Valor Total:	37.400,0000
Situação:	Homologado em 19/01/2021 15:35:54 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	MARIA DARCILENE DE ASSIS
Modelo:	DIS LUB


UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente



**Prefeitura Municipal
de Olho D'Água****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00003/2021, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação direta para aquisição de combustíveis para atender as necessidades emergenciais, abastecendo os veículos de diversas Secretarias do Município de Olho D'Água-PB, a empresa ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO-ME – CNPJ N° 03.158.901/0001-02, com o valor global de R\$ 41.390,00 (quarenta e um mil, trezentos e noventa reais).

Olho D'Água, em 28 de Janeiro de 2021.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal
de Camalaú****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0001/2021, que objetivava: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA PUBLICADO MUNICÍPIO. HOMOLOGO em 19/01/2021 o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, CNPJ: 06.160.338/0001-97 – R\$1.556.900,00. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, em endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplicamalaulicita@gmail.com. Camalaú - PB, 03/02/2021.

Camalaú - PB, 03/02/2021.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino

**Prefeitura Municipal
de Aparecida****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0009/2021**

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo contratação de farmácia para fornecimento parcelado de medicamentos de uso controlado, éticos e genéricos com entrega imediata direto ao usuário do SUS conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 18 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas, na sala da CPL no prédio da sede do município. INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 02 de fevereiro de 2021.

Filizardo da Silva Neto.
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

**REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2021**

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo aquisição parcelada de Pneus, câmaras com alinhamento e balanceamento destinado a manutenção da frota veicular da Prefeitura Municipal de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 18 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas, na sala da CPL no prédio da sede do município. INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 02 de fevereiro de 2021.

Filizardo da Silva Neto.
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00011/2021**

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo para aquisição de tablets, notebooks e estabilizadores destinados a implantação do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão, nas Unidades Básica de Saúde do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 18 de fevereiro de 2021, às 13:30 horas, na sala da CPL no prédio da sede do município. INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 02 de fevereiro de 2021.

Filizardo da Silva Neto.
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00012/2021**

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo aquisição parcelada de farmacológicos, drogaria e suprimentos para tratamento de saúde destinado a Secretaria de Saúde do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 19 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas, na sala da CPL no prédio da sede do município. INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 02 de fevereiro de 2021.

Filizardo da Silva Neto.
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00013/2021**

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo aquisição parcelada de material, insumos e instrumental clínicos destinado a Secretaria de Saúde do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 19 de fevereiro de 2021, às 13:30 horas, na sala da CPL no prédio da sede do município. INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 02 de fevereiro de 2021.

Filizardo da Silva Neto.
Pregoeiro oficial.

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, do Decreto Federal 7.892/2013 e dos Decretos Municipais 17/2019 e 06/2021, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noel Rodrigues De Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 18 de fevereiro de 2021 às 09h00min. Informações no horário das 08h às 14h, Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 03 de fevereiro de 2021.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os resíduos





Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 0001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0001/2021, que objetivava: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA PUBLICADO MUNICÍPIO. HOMOLOGO em 19/01/2021 o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME**, CNPJ: 06.160.338/0001-97 – R\$1.556.900,00. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Camalaú - PB, 03/02/2021.

Camalaú - PB, 03/02/2021.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO – Prefeito Interino



Assinado de forma digital por
MARICIA RALLINE COUTO
MARIANO:06894048401
Versão do Adobe Acrobat:
2020.013.20074



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021

TERMO DE CONTRATO N.º 0001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU E A EMPRESA MARIA DARCILENE DE ASSIS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - PB, com sede na Avenida São José, 56, Estado da Paraíba, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Interino Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 028.665.354-05, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e o(a) **POSTO SANTA RITA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **06.160.338/0001-97**, sediado(a) na AV SÃO JOSÉ, 1268, em CAMALAU-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARIA DARCILENE DE ASSIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1149762, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 543.623.344-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00001/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de construção para atender as demandas operacionais das secretarias do município conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<u>Código</u>	<u>Produto</u>	<u>Marca</u>	<u>Modelo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
0001	Gasolina	DIS LUB	DIS LUB	100.000 L	R\$ 4,97	R\$ 497.000,00
0002	Diesel Tipo S10	DIS LUB	DIS LUB	250.000 L	R\$ 4,09	R\$ 1.022.500,00
0003	Álcool Etanol	DIS LUB	DIS LUB	10.000 L	R\$ 3,74	R\$ 37.400,00
TOTAL						R\$ 1.556.900,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **19/01/2021** e encerramento em **19/01/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **1.556.900,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos reais)**.

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:



02.002-GABINETE DO PREFEITO

02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 123

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125

02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115

02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 213

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 290



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.4. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 5.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



6.3.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7.O reajuste será realizado por apostilamento.

7.CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1.Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1.O prazo de entrega do(s) produto (s) é de forma imediata, em conformidade com este Termo de Referência. Os itens: 1 (GASOLINA COMUM), 2 (Diesel Tipo S10) e 3 (Álcool Etanol) deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Demandante, tendo como local de entrega as bombas de combustíveis localizadas no posto da licitante vencedora, cujo estabelecimento deverá estar localizado em distância não superior a 05 (cinco) quilômetros da sede do Município de Camalaú – PB.

8.2.O(s) produto (s) e/ou realização do(s) serviço(s) poderá (ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 5 (CINCO) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3.O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.4.Os produto (s) e/ou serviço(s) serão recebidos provisoriamente por servidor(a) designado(a) pela SECRETARIA SOLICITANTE, após conferência da Nota fiscal com a proposta de preços e Termo de Referência, Anexo I, e consequentemente realizando a aceitação.

8.5.Os produto (s) e/ou serviço(s) poderão ser rejeitados quando em desacordo com o exigido neste Edital e seus anexos.

8.6.Ainda que seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela validade do objeto.

8.7.A contratada deverá fazer a entrega e/ou realização do(s) produto (s) e/ou serviço(s) no endereço indicado na Autorização de Fornecimento/expedição da Ordem de Compras, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento normal do órgão.

8.8.Os produto (s) e/ou serviço(s) deverá (ão) ser entregue(s) realizado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

8.9.Quando for o caso, os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

9.CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1.A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1.São obrigações da Contratante:

10.1.1.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2.Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3.Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4.Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

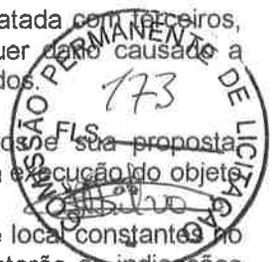
10.1.5.Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2.Obrigações da Contratada.

10.2.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e, ainda:

10.2.2.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;



- 10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 49, do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- 11.3. não entregar a documentação exigida no edital;
- 11.4. apresentar documentação falsa;
- 11.5. causar o atraso na execução do objeto;
- 11.6. não manter a proposta;
- 11.7. falhar na execução do contrato;
- 11.8. fraudar a execução do contrato;
- 11.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.10. declarar informações falsas; e
- 11.11. cometer fraude fiscal.
- 11.12. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.13. ADVERTÊNCIA, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.13.1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;
- 11.13.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.13.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.15. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Camalaú - PB, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.15.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 11.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.17. As sanções previstas nos subitens 11.2, 11.5, 11.6 e 11.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.18. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.18.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.19.1. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.20. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.21. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 11.21.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.22. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.23. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- 11.24. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou



estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.25.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.26.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.27.As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgãos Oficiais de Imprensa do Município

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1.O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1.Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2.Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4.O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1.Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2.Relatório dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3.Indenizações e multas.

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1.É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1.Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2.Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3.As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1.É eleito o Foro da Comarca de Monteiro - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Camalaú-PB, 19 de janeiro de 2021.



Responsável legal da CONTRATANTE

Bival

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

CPF nº 028.665.354-05

Responsável legal da CONTRATADA

Maria Darcilene de Assis

MARIA DARCILENE DE ASSIS
CNPJ n.º 06.160.338/0001-97
MARIA DARCILENE DE ASSIS
CPF nº 024.983.144-90



Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB - site: www.tcc.gov.br, Cacimbas. cpl@tcc.pb.gov.br, <http://www.cacimbas.pb.gov.br/Fone/fax>
(83) 3476-1137 de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12hs.

Cacimbas - PB, 17 de fevereiro de 2021

Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Pregoeiro Oficial PMC

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 03 de MARÇO de 2021, às 08h30min, no Plenário da Câmara de Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2021, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacao@boavista@gmail.com, Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tcc.pb.gov.br
Boa Vista - PB, 18 de fevereiro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Camalaú

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00001/2021. DOTAÇÃO: 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 123
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125
02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115
02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111
02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120
02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO
02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS
02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
06.006-SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211
11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL
06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214
06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 213
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 290

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2021, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME; R\$1.556.900,00 - CT nº 0001/2021 - 19/01/2021.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00016/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTIMENTOS PARA O COMBATE A COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R\$ 32.010,00.
Alcantil - PB, 18 de Fevereiro de 2021

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTIMENTOS PARA O COMBATE A COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2021. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25017/2021 - 18.02.21 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - CNPJ 35.496.595/0001-00 - R\$ 32,010,00, LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: Contratação de serviços para manutenção e retífica na aplicação preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO EIRELI, CNPJ: 06.317.981/0001-81 - Valor: R\$ 130.530,00; CENTER PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ: 05.193.717/0001-10 - Valor: R\$ 66.500,00; LACERDA E BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ: 26.541.826/0001-51 - Valor: R\$ 251.920,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 18 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO MENDES CAMPOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, às 09h00min, dia 03 de Março de 2021. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos, de construção e inseticidas, para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo e Agricultura de São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2009. Os interessados poderão retirar o edital e Anexos na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas-PB, das 07:00h às 13:00h, dias úteis, e/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 18 de Fevereiro de 2021.

Helder de Lima Freitas

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: 1) CT Nº 00069/2021 - 17.02.21 - AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 09.063.556/0001-34, VALOR R\$ 179,60; 2) CT Nº 00070/2021 - 17.02.21 - FERREIRA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 09.448.028/0001-60, VALOR R\$ 417.846,25; 3) CT Nº 00071/2021 - 17.02.21 - LUZIA BEAQUINO FERREIRA - CNPJ: 00.198.693/0001-79, VALOR R\$ 4.997,50; 4) CT Nº 00072/2021 - 17.02.21 - POSTO FAMMÁS LTDA - CNPJ: 09.555.958/0001-13, VALOR R\$ 410,00; 5) CT Nº 00073/2021 - 17.02.21 - POSTO JATOBA LTDA - CNPJ: 09.225.919/0001-58, VALOR R\$ 825.600,00.





Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO 0001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO n° 00001/2021. DOTAÇÃO: 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 123

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125

02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115

02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120

02.008-DPT° MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E REC.HIDRICOS

02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 213

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 290

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME; R\$1.556.900,00 - CT n° 0001/2021 - 19/01/2021.





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/02/2021 às 13:08:45 Jeferson Douglas da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 02565/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00001/2021

Data de Publicação: 05/01/2021

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 04/02/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Valor: R\$ 1.556.900,00

Fonte Recurso: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.

Informação Complementar: Errata Valor Estimado: Onde se lê R\$ 1.354.600,00 Leia-se: R\$ 1.560.500,00

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

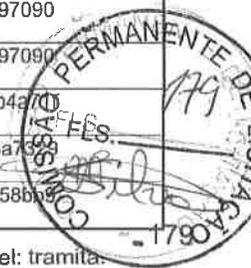
Valor da Proposta (1): R\$ 1.556.900,00

Nome Pessoa Jurídica (1): MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 06.160.338/0001-97

Situação (1): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	f2a6f607921d832ed14de1fd47697090
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	5753f60eef8b9a3bccf4153d82f62c7d
[PDF] Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	5753f60eef8b9a3bccf4153d82f62c7d
[PDF] Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Sim	139e9349e2b76f652fa79e42e644870e
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	86edf428b5187b65142df2a9c20a2893
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	806d9c29901eff2fe642554adb7b6e4b
[PDF] Justificativa da contratação	Sim	f2a6f607921d832ed14de1fd47697090
[PDF] Justificativa para as quantidades a serem adquiridas	Sim	f2a6f607921d832ed14de1fd47697090
[PDF] Outros comprovantes de publicação	Sim	8c630538c3f4d296112613edbab4a700
[PDF] Pesquisa de mercado realizada no momento da contratação, na hipótese de SRP	Sim	2edb2aad9b8a8f5533cf412363a78329
[PDF] Plataforma utilizada para compras eletrônicas governamentais	Sim	5d161272ecc106aa6ff6ec0277d58b83



Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Publicidade do certame	Sim	3f8fcc775b9a3fdd36e222afbe41862e
[PLANILHA] Planilha de custos ou pesquisa mercado.	Sim	100472b7ee73bde8d57f0fa78dba5616
Proposta e Anexos - MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME	Sim	9df46f83ea651af5bc0b3dc521b7ea6a

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00001/2021 - 19.01.21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB

CONTRATADO: MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME

CNPJ nº 06.160.338/0001-97

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência.**

Registro: **Realinhamento de preço.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00001/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2021-001.21:

Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo médio de 12,75% (Doze vírgula setenta e cinco por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1** para R\$ 5,54 (+11,5%); **item 2** para R\$ 4,66 (+14%).

Camalaú - PB, 01 de março de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

CPF nº 028.665.354-05

Prefeito





POSTO SANTA RITA



MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP.

Rua Napoleao Ferreira Gomes, S/N - Centro - Camalaú - Paraíba.

Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97

FONE / FAX: (083) 99681-3905 3302-1134

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
de(a) Camalaú/PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, portador do RG nº 1.149.762 SSP-PB, e CPF: 543.623.344-91, como representante devidamente constituído da: MARIA DARCILENE DE ASSIS, CNPJ: 06.160.338/0001-97, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 01. GASOLINA COMUM e o ITEM 02. DIESEL TIPO S10 conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda como conta nas notas fiscais ANEXADAS" apensada, consoante a cláusula **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 0001/2021**, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado., fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PERIODO LICITADO

ITE	DISCRIPTION	DATA	NF	CUSTO	VENDA/LICITADA
01	GASOLINA COMUM	18/01/2021	154.212	R\$ 4,13	R\$ 4,97
02	DIESEL TIPO S10	06/01/2021	153.715	R\$ 3,41	R\$ 4,09

PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PARA REAJUSTE ATUAL

ITE	DISCRIPTION	DATA	NF	CUSTO	VLR REAJUSTADO	%/MARGEM
01	GASOLINA COMUM	19/02/2021	241.264	R\$ 4,60	R\$ 5,54	11,5%
02	DIESEL TIPO S10	19/02/2021	241.265	R\$ 3,89	R\$ 4,66	14%

N. Termos,
P. Deferimento.

Camalaú, aos 25 de fevereiro de 2021.

Maria Darcilene de Assis

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

CNPJ: 06.160.338/0001-97

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CPF: 543.623.344-91





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

2º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00001/2021 - 19.01.21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB

CONTRATADO: MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.

Registro: **Realinhamento de preço.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00001/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2021-002.21:

Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo médio de 11,7% (onze vírgula sete por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1 - GASOLINA** para R\$ 5,77 (+4,10%); **item 2 - DIESEL TIPO S10** para R\$ 4,94 (+6,00%); **item 3 - ÁLCOOL ETANOL** para R\$ 4,68 (+25,00%).

Camalaú - PB, 31 de Maio de 2021.


UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino





POSTO SANTA RITA



MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME
 COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP.
 Rua Napoleao Ferreira Gomes, S/N - Centro - Camalaú - Paraíba.
 Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97
 FONE / FAX: (083) 99681-3905 3302-1134

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PRECO

Ao
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 de(a) Camalaú/PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, portador do RG nº 1.149.762 SSP-PB, e CPF: 543.623.344-91, como representante devidamente constituído da: MARIA DARCILENE DE ASSIS, CNPJ: 06.160.338/0001-97, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 01. GASOLINA COMUM e o ITEM 02. DIESEL TIPO S10, ITEM 03. ALCOOL ETANOL, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda como conta nas notas fiscais ANEXADAS" apensada, consoante a cláusula **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 0001/2021**, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado., fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PERIODO LICITADO

ITE	DISCRIPTION	DATA	NF	CUSTO	VENDA/LICITADA
03	ALCOOL ETANOL	06/01/2021	153.715	R\$ 2,93	R\$ 3,74
02	DIESEL TIPO S10	19/03/2021	156.847	R\$ 3,92	R\$ 4,66
01	GASOLINA COMUM	05/03/2021	156.340	R\$ 4,73	R\$ 5,54

PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PARA REAJUSTE ATUAL

ITE	DISCRIPTION	DATA	NF	CUSTO	VLR REAJUSTADO	%
03	ALCOOLETANOL	12/05/2021	245.208	R\$ 4,17	R\$ 4,67	25%
02	DIESEL TIPO S10	12/05/2021	245.207	R\$ 4,15	R\$ 4,93	6%
01	GASOLINA COMUM	12/05/2021	245.206	R\$ 4,92	R\$ 5,76	4,1%

N. Termos,
 P. Deferimento.

Camalaú, aos 21 de maio de 2021.

Maria Darcilene de Assis

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME
 CNPJ: 06.160.338/0001-97
 MARIA DARCILENE DE ASSIS
 CPF: 543.623.344-91



SETTA COMBUSTIVEIS S/A



RUA JOAO VITALIANO
SALA 205
PONTA DE MATOS
CABEDELO
(83) 3228-0466

105
PB
58100-683

www.settacombustiveis.com.br
contato@settacombustiveis.com.br

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.245.206
SÉRIE 2

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0555 4835 6400 0548 5500 2000 2452 0611 3245 3387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VD03 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZACAO	CFOP 5655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210012897040 12/05/2021 11:27:05
--	---------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16139538-4	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.	CNPJ 55.483.564/0005-48
---	----------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 32485 MARIA DARCIENE DE ASSIS		CNPJ/CPF 06.160.338/0001-97	DATA DA EMISSÃO 12/05/2021
ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	COMPLEMENTO	NÚMERO S/N CENTRO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/05/2021
MUNICÍPIO CAMALAU	FONE/FAX (83) 3302-1134	UF CEP PB 58530-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.149.160-0
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:26:54

DATA DE EMISSÃO 12/05/2021	VALOR TOTAL 44.353,80
--------------------------------------	---------------------------------

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.353,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 44.353,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA		FRETE POR CONTA 1	CÓDIGO ANTT 012404073	PLACA DO VEÍCULO RLQ-2129	PLACA CARRETA	UF PB	CNPJ/CPF 10171519000196
ENDEREÇO RUA HUGO SANTA CRUZ		NÚMERO 30	MUNICÍPIO SUME	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 9.000	ESPÉCIE GRANEL LIQUIDO	MARCA SETTA	NUMERAÇÃO - ORP 115675	PESO BRUTO 6.693	PESO LÍQUIDO 6.693		

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM ONU 3475 CLASSE 3 GE II	2710.12.59	060	5655	LT	9.000	4,9282	44.353,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Envelope(s) de Amostra(s): 23095085, 23095086 Laure(s): 344511, 344512, 344513, 344514, 344515, 344516 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPOORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUT. CONF. CONV. ICMS 03/99. (BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 47874.600000 ICMS RETIDO ORIGEM 12926.140000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 47874.600000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 12926.140000 - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07.)
{vFCPSTRet 957.49}
{infCpl}
GASOLINA C TEMP AMB ONU 3475 CL3 R*N33 GRP EMB II

PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTRC: 012404073
COR DO LACRE: AMARELO

Motorista ADIELSON BATISTA DE SOUZA CPF 02810059403 RG 1639372 SSP/PB

Código ANP do Produto 01 : 320102001

Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13
No Boletim de Conformidade: 109/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0,7437

Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo: {vBCFCPRet 47874.60 / pFCPRet 2.000000 / vFCPRet }

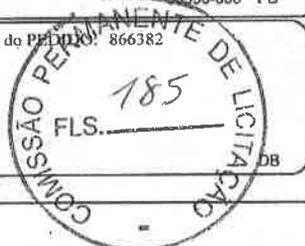
RESERVADO AO FISCO
Contigência:

BASE ICMS RETIDO DESTINO RS:	47.874,60	BASE ICMS PROPRIO RS:	0,00	BASE PIS REVENDA RS:	0,00	BASE COFINS REVENDA RS:	0,00	ICMS DIFERIDO RS:	0,00
BASE ICMS RETIDO DESTINO RS:	12.926,14	VALOR ICMS PROPRIO RS:	0,00	VALOR PIS REVENDA RS:		VALOR COFINS REVENDA RS:			

ENDEREÇO DE ENTREGA ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	No BAIRRO S/N CENTRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO CAMALAU	CEP 58530-000	UF PB
---	-------------------------	-------------	----------------------	------------------	----------

LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB	CNPJ: 70.094.222/0001-04	UF: PB	OC: 115675	No do Produto: 866382
---------------------------------	--------------------------	--------	------------	-----------------------

Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145



SETTA COMBUSTIVEIS S/A



RUA JOAO VITALIANO
SALA 205
PONTA DE MATOS
CABEDELO
(83) 3228-0456

105
PB
58100-883

www.settacombustiveis.com.br
contato@settacombustiveis.com.br

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0- ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.245.207
SÉRIE 2

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0555 4835 6400 0548 5500 2000 2452 0718 2849 9114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VD41 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZACAO	CFOP 5655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210012897041 12/05/2021 11:27:05
--	---------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16139538-4	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.	CNPJ 55.483.564/0005-48
---	----------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 32485 MARIA DARCIENE DE ASSIS	CNPJ/CPF 06.160.338/0001-97	DATA DA EMISSÃO 12/05/2021
---	---------------------------------------	--------------------------------------

ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	COMPLEMENTO	NÚMERO S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DA ENTRADA/SAIDA 12/05/2021
--	-------------	----------------------	----------------------------------	--

MUNICÍPIO CAMALAU	FONE/FAX (83) 3302-1134	UF PB	CEP 58530-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.149.160-0	HORA DE ENTRADA/SAIDA 11:26:54
-----------------------------	-----------------------------------	-----------------	-------------------------	---	--

FATURA A 12/05/2021 12.463,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.463,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.463,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA	FRETE POR CONTA 1	CÓDIGO ANTT 012404073	PLACA DO VEÍCULO RLQ-2129	PLACA CARRETA	UF PB	CNPJ/CPF 10171519000196	
ENDEREÇO RUA HUGO SANTA CRUZ	NÚMERO 30	MUNICÍPIO SUME	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 3.000	ESPÉCIE GRANEL LIQUIDO	MARCA SETTA	NUMERAÇÃO - ORP 115675	PESO BRUTO 2.490	PESO LÍQUIDO 2.490		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
00532	ÓLEO DIESEL BS10 ONU 1202 CLASSE 3 GE II	2710.19.21	060	5655	LT	3.000	4,1545	12.463,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO Contigência:
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Envelope(s) de Amostr(s): 23095087 Laer(s): 344517, 344518, 344519 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLIO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES. ICMS RETIDO P/SUBST. TRIBUT.CONF.CONV. ICMS 0399. BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 12735.300000 ICMS RETIDO ORIGEM 2292.350000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 12735.300000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 2292.350000 ICMS FCP DESTINO - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07.</p> <p>OLEO DIESEL B S10 TEMP AMB ONU1202 CL3 N°R 30 GRP EMB III</p>		
<p>PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTRC: 012404073 COR DO LACRE: AMARELO</p>		
<p>Motorista ADIELSON BATISTA DE SOUZA CPF: 02810059403 RG: 1639372 SSP/PB</p>		
<p>Código ANP do Produto 00532 : 820101034</p>		
<p>Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13 No Boletim de Conformidade: 109/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0,8299</p> <p>Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo:</p>		

BASE ICMS RETIDO DESTINO RS:	12.735,30	BASE ICMS PROPRIO RS:	0,00	BASE PIS REVENDA RS:	0,00	BASE COFINS REVENDA RS:	0,00	ICMS DIFERIDO RS:	0,00
BASE ICMS RETIDO DESTINO R\$:	2.292,35	VALOR ICMS PROPRIO RS:	0,00	VALOR PIS REVENDA RS:		VALOR COFINS REVENDA RS:			

ENDEREÇO DE ENTREGA						
ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	Nº S/N	BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO CAMALAU	CEP 58530-000	UF PB

LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB	CNPJ: 70.094.222/0001-04	UF: PB	OC: 115675	No de Registro: 30534
Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145				



SETTA COMBUSTIVEIS S/A



RUA JOAO VITALIANO
SALA 205
PONTA DE MATOS
CABEDELÓ
(83) 3228-0458

www.settacomcombustiveis.com.br
contato@settacomcombustiveis.com.br

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900
(81) 9 9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA 1
Nº 000.245.208
SÉRIE 2
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0555 4835 6400 0548 5500 2000 2452 0815 7995 8495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VD01 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COM S/SUBS TRIB
CFOP: 5655
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325210012897043 12/05/2021 11:27:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16139538-4
INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 55.483.564/0005-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: 32485 MARIA DARCILENE DE ASSIS
CNPJ/CPF: 06.160.338/0001-97
DATA DA EMISSÃO: 12/05/2021

ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES
COMPLEMENTO:
NÚMERO S/N: CENTRO
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 12/05/2021

MUNICÍPIO: CAMALAU
FONE/FAX: (83) 3302-1134
UF: PB CEP: 58530-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.149.160-0
HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 11:26:54

FAZENDA
A 05/2021 12.983,70

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
12.538,16	2.883,78	14.475,30	445,54	12.538,16	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.983,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA
FRETE POR CONTA: 1
CÓDIGO ANTT: 012404073
PLACA DO VEÍCULO: RLQ-2129
PLACA CARRETA:
UF: PB CNPJ/CPF: 10171519000196

ENDEREÇO: RUA HUGO SANTA CRUZ
NÚMERO: 30
MUNICÍPIO: SUMÉ
UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 3.000
ESPÉCIE: GRANEL LIQUIDO
MARCA: SETTA
NUMERAÇÃO - ORP: 115675
PESO BRUTO: 2.430
PESO LÍQUIDO: 2.430

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
02	ETANOL HIDRATADO ONU 1170 CLASSE 3 GE II	2207.10.10	010	5655	LT	3.000	4,1793855	12.538,16	12.538,16	2.883,78	0,00	23,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ETANOL HIDRAT COMB TEMP AMB ONU1170 CL3 N° R33 G EMB II Envelopet(s) de Amostr(s): 23095088 Lacre(s): 344520, 344521, 344522 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO.
CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES.

ETANOL HIDRAT COMB TEMP AMB ONU1170 CL3 N°R33 G EMB II

PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTC: 012404073
COR DO LACRE: AMARELO

Motorista: ADIELSON BATISTA DE SOUZA CPF 02810059403 RG 1639372 SSP/PB

Código ANP do Produto 02 : 810101001

Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13
No Boletim de Conformidade: 109/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0,81

Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo:

RESERVADO AO FISCO
Contigência:

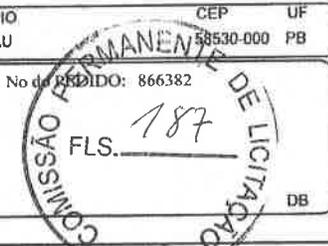
BASE ICMS RETIDO DESTINO R\$:	0,00	BASE ICMS PROPRIO R\$:	12.538,16	BASE PIS REVENDA R\$:	0,00	BASE COFINS REVENDA R\$:	0,00	ICMS DIFERIDO R\$:	0,00
BASE ICMS RETIDO DESTINO R\$:	0,00	VALOR ICMS PROPRIO R\$:	2.883,78	VALOR PIS REVENDA R\$:	59,43	VALOR COFINS REVENDA R\$:	273,30		

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES
No: S/N BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO: MUNICÍPIO: CAMALAU CEP: 58530-000 UF: PB

LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB CNPJ: 70.094.222/0001-04 UF: PB OC: 115675 No do RPDIDO: 866382

Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145



DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.
R. CORONEL JOSE TELES, 69
SANTA CATARINA
CABEDELO - PB - CEP: 58.100-405

Telefones
Comercial (083)3228-1479
PABX (083)3228-1836

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº: 156.340
Série: 1
Folha: 1/1



Chave de Acesso da NF-e
2521.0341.0807.2200.0504.5500.1000.1563.4010.0357.8637

Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
325210006287470 05/03/2021 10:47:06

Dados da NF-e
2510 6160 3380 0019 7000 0000 1892 5602 2051

Natureza da Operação
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

Inscrição Estadual 161499147
Inscr. Estadual Subst. Tributário
CNPJ 41.080.722/0005-04

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social: MARIA DARCIENE DE ASSIS - ME
CNPJ / CPF: 06.160.338/0001-97
Data de Emissão: 05/03/2021

Endereço: R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 0000
Bairro / Distrito: CENTRO
CEP: 58.530-000
Data de Entrada / Saída: 05/03/2021

Município: CAMALAU
Telefone: _____
UF: PB
Inscr. Estadual: 16.149.160-0
Hora de Saída: 10:46:00

Fatura

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
156340/001	05/03/2021	18.925,60									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	18.925,60
Valor do Frete: 0,00	Valor do Seguro: 0,00	Desconto: 0,00	Outras Desp. Acessórias: 0,00	Vir. Total Aprox. Impostos: 0,00
				Valor do IPI: 0,00
				Valor Total da Nota: 18.925,60

Transportador / Volumens Transportados

Nome / Razão Social: JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - ME
Frete Por Conta: 0 - Emissor, 1 - Destinatário **1**
Código ANTT: 12404073
Placa do Veículo: RLQ2129
UF: PB
CNPJ / CPF: 10.171.519/0001-96

Endereço: R. HUGO SANTA CRUZ, 64 - TERREO
Município: SUMÉ
UF: PB
Inscr. Estadual: 161586996

Quantidade: 4.000
Espécie: LITROS
Marca: _____
Número: _____
Peso Bruto: 2.980
Peso Líquido: 2.980

Dados dos Produtos / Serviços

Código	Descrição do Produto/Serviço	Cod. ANP	NCM. SH	CST	CFOP	Unid	Qtde	Vir. Unitário	Valor Total	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
3	GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL 3 NR 33 (ANP 320102001) GASOLINA C	320102001	2710.12.59	060	5655	L	4.000	4.731400	18.925,60	0,00	0,00	0,00	0	0

Dados Adicionais

CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR

ICMS Retido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07:
GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL 3 NR 33 (ANP 320102001)- BASE ICMS ST ORIGEM: 19.386,80 / 5.622,17 / BASE ICMS ST DESTINO: 19.386,80 / 5.622,17 / 0,00

Envelope : 4-813230
Motorista : ADIELSON BATISTA DE SOUSA
: - RLQ2129 / /

Em caso de direito a crédito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria não destinada à sua industrialização ou à sua comercialização, a base de cálculo será o valor da operação, conforme dispõe o inciso II, do Parágrafo 1, da Cláusula décima terceira, do Convênio ICMS N. 110/2007.

INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as válvulas para examinar o produto, irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

Boletim de Qualidade: 0542021
Lacres:
(4) 268-BRANCO/218-BRANCO/245-BRANCO

Reservado ao Fisco





DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.
R. CORONEL JOSE TELES, 69
SANTA CATARINA
CABEDELO - PB - CEP: 58.100-405
Telefones
Comercial (083)3228-1479
PABX (083)3228-1836

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº: **156.847**
Série: **1**
Folha: 1/1



Chave de Acesso da NF-e
2521.0341.0807.2200.0504.5500.1000.1568.4710.3217.0002

Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
325210007742252 19/03/2021 10:50:30

Dados da NF-e
2510 6160 3380 0019 7000 0000 1178 1002 2192

Natureza da Operação
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

Inscrição Estadual 161499147
Inscr. Estadual Subst. Tributário
CNPJ 41.080.722/0005-04

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME		CNPJ / CPF 06.160.338/0001-97	Data de Emissão 19/03/2021
Endereço R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 0000		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 58.530-000
Município CAMALAU	Telefone	UF PB	Inscr. Estadual 16.149.160-0
			Data de Entrada / Saída 19/03/2021
			Hora de Saída 10:50:00

Fatura

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
156847/001	19/03/2021	11.781,00									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 11.781,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. Acessórias 0,00	Vlr. Total Aprox. Impostos 0,00
				Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 11.781,00

T. Portador / Volumes Transportados

Nome / Razão Social JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - ME		Frete Por Conta 0 - Emitente 1 - Destinatário 1	Código ANTT 12404073	Placa do Veículo RLQ2129	UF PB	CNPJ / CPF 10.171.519/0001-96
Endereço R. HUGO SANTA CRUZ, 64 - TERREO		Município SUME		UF PB	Inscr. Estadual 161586996	
Quantidade 3.000	Espécie litro	Marca		Número	Peso Bruto 2.520	Peso Líquido 2.520

Dados dos Produtos / Serviços

Código	Descrição do Produto/Serviço	Cód. ANP	NCM SH	CST	CFOP	Unid	Qtde	Vlr. Unitário	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	VI IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
173	OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL.3 N. R 30(Cod ANP 820101034)	820101034	2710.19.21	060	5655	L	3.000	3.927,00	11.781,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Dados Adicionais

CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR

ICMS Retido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07:
OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL.3 N. R 30(Cod ANP 820101034)- BASE ICMS ST ORIGEM: 12.458,40 / 2.242,51 /
BASE ICMS ST DESTINO: 12.458,40 / 2.242,51 / 0,00

Envelope : 5-813862
Motorista : ADIELSON BATISTA DE SOUSA
Placa : RLQ2129 / /

Em caso de direito a crédito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria não destinada à sua industrialização ou à sua comercialização, a base de cálculo será o valor da operação, conforme dispõe o inciso II, do Parágrafo 1, da Cláusula décima terceira, do Convênio ICMS N. 110/2007.

INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as válvulas para examinar o produto, irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

Boletim de Qualidade: 0662021

Lacres:

(5) 735-BRANCO/705-BRANCO/713-BRANCO

Reservado ao Fisco





DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.

R. CORONEL JOSE TELES, 69

SANTA CATARINA

CABEDELO - PB - CEP: 58.100-405

Telefones

Comercial (083)3228-1479
PABX (083)3228-1836

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº: 153.715

Série: 1

Folha: 1/2



Chave de Acesso da NF-e

2521.0141.0807.2200.0504.5500.1000.1537.1510.0358.0028

Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

325210000322033

06/01/2021 11:02:18

Natureza da Operação

VENDA ALCOOL HIDRATADO DESTIN. A COMERCIALIZACAO

Inscrição Estadual
161499147

Inscr. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

41.080.722/0005-04

Dados da NF-e

2510 6160 3380 0019 7000 0000 3656 6011 1066

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

CNPJ / CPF

06.160.338/0001-97

Data de Emissão

06/01/2021

Endereço

R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 0000

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

58.530-000

Data de Entrada / Saída

06/01/2021

Município

CAMALAU

Telefone

UF

PB

Inscr. Estadual

16.149.160-0

Hora de Saída

11:01:00

Fatura

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
153715/001	06/01/2021	36.566,01									

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos		
8.804,10	2.024,94	10.600,20	413,11	36.152,90		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Vlr. Total Aprox. Impostos	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	36.566,01

Transportador / Volumes Transportados

Nome / Razão Social	Frete Por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - ME	0 - Emissor 1 - Destinatário	12404073	RLQ2129	PB	10.171.519/0001-96
Endereço	Município	UF	Inscr. Estadual	UF	Inscr. Estadual
R. HUGO SANTA CRUZ, 64 - TERREO	SUME	PB	161586996	PB	161586996
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
3.000	LITROS			2.364	2.364
8.000	litro			6.720	6.720

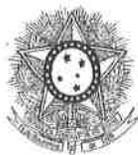
Dados dos Produtos / Serviços

Código	Descrição do Produto/Serviço	Cod. ANP	NCM SH	CST	CFOP	Unid	Qtde	Vlr. Unitário	Valor Total	BC ICMS	Vl. ICMS	Vl. IPI	Alíquota ICMS	IPI
173	OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL.3 N. R 30(Cod ANP 820101034)	820101034	2710.19.21	060	5855	L	8.000	3,418600	27.348,80	0,00	0,00	0,00	0	0
5	ETANOL HIDRATADO CARBURANTE - ONU 1170 CL.3 N.R 33 (Cod ANP 810101001) Etanol	810101001	2207.10.80	010	5855	L	3.000	2,934899	8.804,10	8.804,10	2.024,94	0,00	23	0

(1) 162-BRANCO/178-BRANCO/143-BRANCO

(5) 146-BRANCO/195-BRANCO/199-BRANCO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Certidão n°: 266985/2021

Expedição: 06/01/2021, às 15:10:16

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.160.338/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.160.338/0001-97
Razão Social: MARIA DARCIENE DE ASSIS
Endereço: R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200434733170063

Informação obtida em 31/05/2021 11:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **MARIA DARCILENE DE ASSIS**
CNPJ : **06.160.338/0001-97**
Número de Autorização : **PR/PB0178142**
Número Despacho : **ANP Nº 1173**
Data da Publicação : **10/11/2006**
Endereço : **RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES - S/N -
CENTRO - CAMALAU - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **12:04:31** horas do dia **31/05/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **2765.6362.622E.2E1E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.160.338/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA DARCIENE DE ASSIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SANTA RITA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO JOSE	NUMERO 1269	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9681-3905/ (83) 8815-0470
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 11:50:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MARIA DARCELENE DE ASSIS

DOC. IDENTIFIC. / OUT. JURISDIÇÃO
 1149762 SSP PB

CPF **DATA NASCIMENTO**
 543.623.344-91 22/10/1964

FUNÇÃO
 OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS
 RITA FERREIRA DE ASSIS

RENTEIRO **ACC** **CAT. VEIC.**
 [] [] B

Nº IDENTIFIC. **VALIDADEZ** **1ª EMISSÃO**
 00784484884 04/03/2021 28/07/1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1169437363

PRÉDIO PLASTIFICAR
1169437363

Observações
 []

Para Carteira de Reta

ABRIL 2016

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 CAMPINA GRANDE, PB 11/03/2016

77575364621
FB031077285

DETRAN - PB (PARAIBA)
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100940669		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DARCILENE DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS Comunhão Parcial	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS	(mãe) RITA PEREIRA DE ASSIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1149762	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 543.623.344-81		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande	
COMUNICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARMEM LUCIA COSTA PAULINO		NÚMERO 81	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SANTA ROSA	CEP 58100-000	UF PB
MUNICÍPIO Campina Grande			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SÃO JOSE		NÚMERO 1269	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004903 - Carnaúba
MUNICÍPIO Carnaúba		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) postosantarita4515@outlook.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4731800 Atividade Secundária 4732600, 4784900, 4729600	Descrição do Objeto Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.160.338/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF PB	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 13/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA DARCILENE DE ASSIS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002891570	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 20190428899
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)
de Maria Darciene de Assis
EMPRESA FÉPI-DAP 1.8 FARDENO, DVA 22,18
seio digital AJR500SI-IVB6
do(a) 98 de 08 de 2019
Camalau PB
consulte a Autenticidade do Selo <https://selodigital.pb.gov.br>

ARQUIVO DO REGISTRO CIVIL E NOTA
CAMALAU PB
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA
Escrivã Distrital
MARCELINO LEITE DA SILVA
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCIENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2510040669		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado) (filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA DARCILENE DE ASSIS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAMALAU		NACIONALIDADE PB BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	RECIME DE BENS (SE CASADO) <input type="checkbox"/> COMPLETO <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS		(mãe) RITA FERREIRA DE ASSIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22.10.1964	IDENTIDADE número emitido 1.149.762	Orgão UF SSP PB	CPF (número) 543.623.344-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA: CARMEM LUCIA COSTA PAULINO		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO 82
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA ROSA	CEP 58207-401	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES		NÚMERO 589	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58633-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMALAU		PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$: 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)		
Atividades secundárias			
DATA DE INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES 10/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) Maria Darcilene de Assis			
DATA DA ASSINATURA 11.11.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Darcilene de Assis		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 	AUTENTICAÇÃO
--	--------------



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CÍVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 18 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029		
030		
031		
032		
033		
034		
036		
037		
038		
039		
048		
052		
208		
961	EMANCIPAÇÃO	
	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JOCEP
 De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1750/92, e 78 inciso III, do Dec. Fed. 1302/94, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o nº 00910669, e a cópia de igual natureza e conteúdo desta cópia. Até a presente data:
 () existiu(m) dia(s) posterior(es) registred(s) conforme respectivo histórico
 () esse é o único ato registred
 () este é o último ato registred
 () este documento é parte integrante do processo registred de acordo com o nº e data arquivada empresa do qual se trata

Campina Grande, 16/08/17
 Mariana da Silva Zeca
 Sub Secretária



EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRIQUINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa regularmente para o nome civil.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.149.160-0		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
MARIA DARCILENE DE ASSIS			
NOME FANTASIA			
POSTO SANTA RITA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
06.160.338/0001-97		2510094066-9	
LOGRADOURO			NÚMERO
SAO JOSE			1269
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMALAU		58530-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4729-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	09/08/2006
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
MARIA DARCILENE DE ASSIS	543.623.344-91
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO	30/11/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202105311202255712	31/05/2021 12:02:25

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO Nº 000.026.2021

CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**

NOME: **MARIA DARCILENE DE ASSIS**

ENDEREÇO: **AV SÃO JOSÉ, 1269**

BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**

MUNICÍPIO: **CAMALAU**

ESTADO: **PARAÍBA**

CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú - PB, 31 de Maio de 2021


Simão Bezerra de Freitas

Secretário de Finanças


Maria Aucione Farias Duarte

Responsável pelo Setor de Tributos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

Certidão emitida às 12:00 de 31/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+mfwgda8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS
CNPJ: 06.160.338/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:01:52 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **00DB.E432.64A3.329A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **07BF.B73D.C2F1.CF42**

Emitida no dia 31/05/2021 às 12:01:37

Nome Empresarial:

MARIA DARCILENE DE ASSIS

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.160-0

Número:

1269

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

06.160.338/0001-97

Complemento:

CEP:

58530-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

3º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00001/2021 - 19.01.21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB

CONTRATADO: MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.

Registro: **Realinhamento de preço.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00001/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2021-003.21:

Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo médio de 4,3% (quatro vírgula três por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1** – GASOLINA COMUM para R\$ 6,19 (+7,30%); **item 2** – DIESEL TIPO S10 para R\$ 5,00 (+1,30%).

Camalaú - PB, 30 de Junho de 2021.


UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino





POSTO SANTA RITA



MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP,

Rua Napoleao Ferreira Gomes, S/N - Centro - Camalaú - Paraíba.

Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97

FONE / FAX: (083) 99681-3905 3302-1134

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
de(a) Camalaú/PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, portador do RG nº 1.149.762 SSP-PB, e CPF: 543.623.344-91, como representante devidamente constituído da: MARIA DARCILENE DE ASSIS, CNPJ: 06.160.338/0001-97, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 01. GASOLINA COMUM e o ITEM 02. DIESEL TIPO S10, ITEM 03. ALCOOL ETANOL, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda como conta nas notas fiscais ANEXADAS" apensada, consoante a cláusula **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 0001/2021**, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado., fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PERIODO LICITADO

ITE	DISCRIPTION	DATA	NF	CUSTO	VENDA/LICITADA
01	GASOLINA COMUM	12/05/2021	245.206	R\$ 4,92	R\$ 5,77
02	DIESEL TIPO S10	12/05/2021	245.207	R\$ 4,15	R\$ 4,94

PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PARA REAJUSTE ATUAL

ITE	DISCRIPTION	DATA	NF	CUSTO	VLR REAJUSTADO	%
01	GASOLINA COMUM	16/06/2021	687767	R\$ 5,27	R\$ 6,19	7,3%
02	DIESEL TIPO S10	11/06/2021	246.418	R\$ 4,20	R\$ 5,00	1,3%

N. Termos,
P. Deferimento.

Camalaú, aos 17 de junho de 2021:

Maria Darcilene de Assis

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

CNPJ: 06.160.338/0001-97

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CPF: 543.623.344-91



PROIBIDO PLASTIFICAR

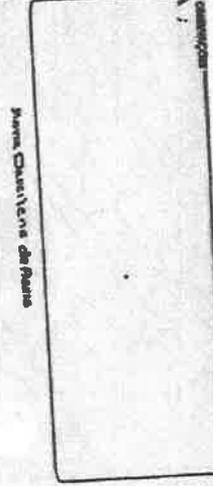
1169437363

DETRAN PB - PARANÁ

LOCAL: **CAMPINA GRANDE, PB** DATA: **11/03/2016**

Assessoria Central de Apoio: **77575366621**

Assessoria Técnica de Apoio: **75031077285**



VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

1169437363

Nº Registro: 00784483884



Nome: **DAISY DARCILENE DE ASSIS**

DOC. IDENTIFIC. / OUTRO DOCUMENTO: **1149762** RG: **959** UF: **PB**

CPF: **543.623.344-91** DATA NASCIMENTO: **22/10/1964**

Função: **OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS**
RUA VERGARA DE ASSIS

Presença: AC: OUTROS:

Validade: **04/03/2021** 1ª emissão: **28/07/1999**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100940669		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DARCILENE DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS	(mãe) RITA PEREIRA DE ASSIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1149762	Órgão emissor SSP	UF PB
COMPLIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARMEM LUCIA COSTA PAULINO		CEP 58100-000	OPF (número) 543.623.344-91
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO SANTA ROSA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande		UF PB	NÚMERO 81
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SÃO JOSE		NÚMERO 1269	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Camalaú		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) postosantarita4515@outlook.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4731800 Atividade Secundária 4732600, 4784900, 4729600	Descrição do Objeto Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.160.338/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA DARCILENE DE ASSIS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002891570	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)
de Maria Darcilene de Assis
EM REFEIÇÃO DE FARMACIA, RUA 17, 18
seio digital AJR500SI-IVBG
doutor em testemunho da verdade
Camalau PB, em 08 de maio de 2019
Maria Darcilene de Assis
incluindo a Autenticidade do Selo <https://selodigital.tpb.pb.br>

AFÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA
CAMALAU PB
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA
Escrivã Distrital
MARCELINO LEITE DA SILVA
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 251004066 9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA DARCILENE DE ASSIS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAMALAU	NACIONALIDADE PB BRASILEIRA	ESTADO DO CASADA	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS	(mãe) RITA FERREIRA DE ASSIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22.10.1964	IDENTIDADE número emitida 1.149.762	Órgão UF SSP PB	CPF (número) 543.623.344-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, BV, ETC.) RUA: CARMEM LUCIA COSTA PAULINO		NÚMERO 82	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA ROSA	CEP 58207-401	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS			
LOGRADOURO (RUA, AV, ETC.) RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES		NÚMERO 599	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58633-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMALAU		PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$: 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS,XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) Maria Darcilene de Assis			
DATA DA ASSINATURA 11.11.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Darcilene de Assis		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 	AUTENTICAÇÃO 		



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029		
030		
031	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP (de acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1750/96, e 76 inciso III do Dec. Fed. 1300/98, com a substituição deste documento, cujo original será arquivado sob data: aposto mecanicamente e consistente desta cópia. Ab: e presente data: () extrato(s) atualiz. posterior(es) registrador(s) conforme respectivo histórico () esse é o único ato registrado () este é o último ato registrado () este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima da empresa da qual se trata	
032	Comarca Grande: 16/08/17 <i>Elviana do S. Zeco</i> Inspetora de Serviço Técnico Sub Secretária	
033		
034		
036		
037		
038		
039		
046		
052		
208	EMANCIPAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRIQUETE etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.160.338/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA DARCIENE DE ASSIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SANTA RITA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO JOSE	NÚMERO 1269	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9681-3905/ (83) 8815-0470
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 11:50:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DARCIENE DE ASSIS
CNPJ: 06.160.338/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:52 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **00DB.E432.64A3.329A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **07BF.B73D.C2F1.CF42**

Emitida no dia 31/05/2021 às 12:01:37

Nome Empresarial:

MARIA DARCILENE DE ASSIS

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.160-0

Número:

1269

Complemento:

CEP:

58530-000

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

06.160.338/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.149.160-0	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS	
NOME FANTASIA POSTO SANTA RITA	
CNPJ/CPF 06.160.338/0001-97	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510094066-9
LOGRADOURO SAO JOSE	NÚMERO 1269
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO CAMALAU	CEP 58530-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO 4732-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4729-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 09/08/2006
RESPONSÁVEL LEGAL MARIA DARCILENE DE ASSIS	CPF 543.623.344-91
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO	VALIDADE 30/11/2021
CONTROLE 202105311202255712	DATA DE EMISSÃO 31/05/2021 12:02:25

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO Nº 000.026.2021

CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**

NOME: **MARIA DARCILENE DE ASSIS**

ENDEREÇO: **AV SÃO JOSÉ, 1269**

BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**

MUNICÍPIO: **CAMALAU**

ESTADO: **PARAÍBA**

CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú - PB, 31 de Maio de 2021


Simão Bezerra de Freitas

Secretário de Finanças


Maria Aucione Farias Duarte

Responsável pelo Setor de Tributos



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.160.338/0001-97
Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS
Endereço: R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200434733170063

Informação obtida em 31/05/2021 11:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.160.338/0001-97
Certidão n°: 266985/2021
Expedição: 06/01/2021, às 15:10:16
Validade: 04/07/2021 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.160.338/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

Certidão emitida às 12:00 de 31/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+mfwgda8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



SETTA COMBUSTIVEIS S/A



RUA JOAO VITALIANO
SALA 205
PONTA DE MATOS
CABEDELO
(83) 3228-0456

105
PB
58100-683

www.settacombustiveis.com.br
contato@settacombustiveis.com.br

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.245.206
SÉRIE 2
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0555 4835 6400 0548 5500 2000 2452 0611 3245 3387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VD03 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZACAO	CFOP 5655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210012897040 12/05/2021 11:27:05
--	---------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16139538-4	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.	CNPJ 55.483.564/0005-48
---	----------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 32485 MARIA DARCILENE DE ASSIS		CNPJ/CPF 06.160.338/0001-97	DATA DA EMISSÃO 12/05/2021
ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	COMPLEMENTO	NÚMERO S/N CENTRO	BAIRRO/DISTRITO
MUNICÍPIO CAMALAU	FONE/FAX (83) 3302-1134	UF PB	CEP 58530-000
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.149.160-0	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:26:54

FATURA 05/2021 44.353,80

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.353,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 44.353,80

RAZÃO SOCIAL JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA	FRETE POR CONTA DO EMITENTE 1	CÓDIGO ANTT 012404073	PLACA DO VEÍCULO RLQ-2129	PLACA CARRETA	UF PB	CNPJ/CPF 10171519000196
ENDEREÇO RUA HUGO SANTA CRUZ	NÚMERO 30	MUNICÍPIO SUME	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 9.000	ESPÉCIE GRANEL LIQUIDO	MARCA SETTA	NUMERAÇÃO - ORP 115675	PESO BRUTO 6.693	PESO LÍQUIDO 6.693	

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM ONU 3475 CLASSE 3 GE II	2710.12.59	060	5655	LT	9.000	4,9282	44.353,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Envelope(s) de Amostras(s): 23095085, 23095086 Lacre(s): 344511, 344512, 344513, 344514, 344515, 344516 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUT. CONF. CONV. ICMS 03/99. (BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 47874.600000 ICMS RETIDO ORIGEM 12926.140000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 47874.600000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 12926.140000 - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07.)
</intCpl> <vFCPSTRet 957.49> </intCpl>
GASOLINA C TEMP AMB ONU 3475 CL3 R*N33 GRP EMB II

PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTRC: 012404073
 COR DO LACRE: AMARELO

Motorista **ADIELSON BATISTA DE SOUZA** CPF 02810059403 RG 1639372 SSP/PB

Código ANP do Produto 01 : 320102001

Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13
 No Boletim de Conformidade: 109/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0,7437

Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo: <vBCFCPRet 47874.60 / pFCPRet 2.000000 / vFCPRet </vFCPRet </p></div>
<div data-bbox=

SETTA COMBUSTIVEIS S/A



RUA JOAO VITALIANO
SALA 205
PONTA DE MATOS
CABELO
(83) 3228-0456

105
PB
58100-683

www.settacombustiveis.com.br
contato@settacombustiveis.com.br

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0- ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.245.207
SÉRIE 2
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0555 4835 6400 0548 5500 2000 2452 0718 2849 9114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VD41 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZACAO	CFOP 5655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210012897041 12/05/2021 11:27:05
--	---------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16139538-4	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.	CNPJ 55.483.564/0005-48
---	----------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 32485 MARIA DARCIENE DE ASSIS	CNPJ/CPF 06.160.338/0001-97	DATA DA EMISSÃO 12/05/2021
---	---------------------------------------	--------------------------------------

ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	COMPLEMENTO	NÚMERO S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/05/2021
--	-------------	----------------------	----------------------------------	--

MUNICÍPIO CAMALAU	FONE/FAX (83) 3302-1134	UF PB	CEP 58530-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.149.160-0	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:26:54
-----------------------------	-----------------------------------	-----------------	-------------------------	---	--

FATURA A 12/05/2021 12.463,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.463,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.463,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA	FRETE POR CONTA 1	CÓDIGO ANTT 012404073	PLACA DO VEÍCULO RLQ-2129	PLACA CARRETA	UF PB	CNPJ/CPF 10171519000196
ENDEREÇO RUA HUGO SANTA CRUZ	NÚMERO 30	MUNICÍPIO SUME	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 3.000	ESPÉCIE GRANEL LIQUIDO	MARCA SETTA	NUMERAÇÃO - ORP 115675	PESO BRUTO 2.490	PESO LÍQUIDO 2.490	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	ICMS	IPI
00532	OLEO DIESEL BS10 ONU 1202 CLASSE 3 GE II	2710.19.21	060	5655	LT	3.000	4,1545	12.463,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES Envelope(s) de Amostras: 23095087 Lacre(s): 344517, 344518, 344519 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPOORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES, ICMS RETIDO P/SUBST. TRIBUT.CONF.CONV. ICMS 03/99, BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 12735.300000 ICMS RETIDO ORIGEM 2292.350000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 12735.300000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 2292.350000 ICMS FCP DESTINO - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07. OLEO DIESEL B S10 TEMP AMB ONU1202 CL3 N°R 30 GRP EMB III	RESERVADO AO FISCO Contingência:
PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTRC: 012404073 COR DO LACRE: AMARELO	
Motorista ADIELSON BATISTA DE SOUZA CPF 02810059403 RG 1639372 SSP/PB	
Código ANP do Produto 00532 : 820101034	
Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13 No Boletim de Conformidade: 109/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0,8299	
Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo:	

BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 12.735,30	BASE ICMS PROPRIO RS: 0,00	BASE PIS REVENDA RS: 0,00	BASE COFINS REVENDA RS: 0,00	ICMS DIFERIDO RS: 0,00
BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 2.292,35	VALOR ICMS PROPRIO RS: 0,00	VALOR PIS REVENDA RS:	VALOR COFINS REVENDA RS:	

ENDEREÇO DE ENTREGA					
ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	No S/N	BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO CAMALAU	CEP UF 58530-000 PB

LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB	CNPJ: 70.094.222/0001-04	UF: PB	OC: 115675	No do PEDIDO: 846383
Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145				



SETTA COMBUSTIVEIS S/A



RUA JOAO VITALIANO 105
SALA 205 PB
PONTA DE MATOS
CABEDELO 58100-683
(83) 3228-0456

www.settacombustiveis.com.br
contato@settacombustiveis.com.br
CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.246.418
SÉRIE 2
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0655 4835 6400 0548 5500 2000 2464 1819 6760 7806

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VD41 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZAÇÃO	CFOP 5655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210016015980 11/06/2021 11:11:48
--	---------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16139538-4	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.	CNPJ 55.483.564/0005-48
---	----------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 32485 MARIA DARCIENE DE ASSIS		CNPJ/CPF 06.160.338/0001-97	DATA DA EMISSÃO 11/06/2021
ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	COMPLEMENTO	NÚMERO S/N CENTRO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 11/06/2021
MUNICÍPIO CAMALAU	FONE/FAX (83) 3302-1134	UF CEP PB 58530-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.149.160-0
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:10:13

DATA 11/06/2021	VALOR 29.431,50
---------------------------	---------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.431,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 29.431,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA	FRETE POR CONTA 1	CÓDIGO ANTT 012404073	PLACA DO VEÍCULO RLQ-2129	PLACA CARRETA	UF PB	CNPJ/CPF 10171519000196
ENDEREÇO RUA HUGO SANTA CRUZ	NÚMERO 30	MUNICÍPIO SUME	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 7.000	ESPÉCIE GRANEL LIQUIDO	MARCA SETTA	NUMERAÇÃO - ORP 116225	PESO BRUTO 5.798	PESO LÍQUIDO 5.798	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
00532	OLEO DIESEL BS10 ONU 1202 CLASSE 3 GE II	2710.19.21	060	5655	LT	7.000	4,2045	29.431,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO Contigência:
Envelope(s) de Amostra(s): 23003574, 23003575 Lacre(s): 347200, 347201, 347202, 347203, 347204, 347205 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPOORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES. ICMS RETIDO P/SUBST. TRIBUT. CONV. CONV. ICMS 03/99. BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 31255.000000 ICMS RETIDO ORIGEM 5625.900000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 31255.000000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 5625.900000 ICMS FCP DESTINO 0.00 - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07.		
OLEO DIESEL B S10 TEMP AMB ONU1202 CL3 NºR 30 GRP EMB III		
PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTRC: 012404073 COR DO LACRE: AMARELO		
Motorista ADIELSON BATISTA DE SOUZA CPF 02810059403 RG 1639372 SSP/PB		
Código ANP do Produto 00532 : 820101034		
Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13 No Boletim de Conformidade: 134/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0.8283		
Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo:		

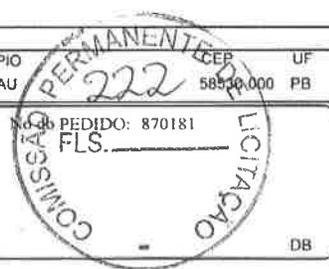
BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 31.255,00	BASE ICMS PROPRIO RS: 0,00	BASE PIS REVENDA RS: 0,00	BASE COFINS REVENDA RS: 0,00	ICMS DIFERIDO RS: 0,00
BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 5.625,90	VALOR ICMS PROPRIO RS: 0,00	VALOR PIS REVENDA RS:	VALOR COFINS REVENDA RS:	

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	Nº CENTRO	BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
--	---------------------	-------------------------	-------------	-----------------------------	-----------------

LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB	CNPJ: 70.094.222/0001-04	UF: PB	OC: 116225	Nº do PEDIDO: 870181
---------------------------------	--------------------------	--------	------------	----------------------

Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145



Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000687767
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Cel. José Teles 497
BAIRRO: CENTRO
MUNIC.: CABEDELO UF: PB
CEP.: 58310-000 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000687767
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

2521 0634 2742 3302 7302 5500 0000 6877 6716 2775 1368

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE:
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR-PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PÁGINA DESTINADA EM SEU ACESSAR ESTE WWW.BR.../NF.../NF...

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
325210016447148 16.06.2021 00:36:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
160722853

INSCRIÇÃO SUBST. TRIB.

CNPJ
34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
MARIA DARCILENE DE ASSIS

CNPJ/CPF
06.160.338/0001-97

DATA EMISSÃO
16.06.2021

ENDEREÇO
AV SAO JOSE 1269

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
58530-000

DATA DA ENTRADA SAÍDA
16.06.2021

MUNICÍPIO
CAMALAU

FONE/FAX

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161491600

HORA DE ENTRADA SAÍDA

VALOR

VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	26.352,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	26.352,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL POSTO DE COMB. E LUBRIF. SANTA ANA	FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem	CANAL	PLACA VEÍCULO OGE7750	UF PB	CNPJ/CPF 12.920.377/0001-48
ENDEREÇO RODOVIA BR 412 KM 74 S/N	MUNICÍPIO SERRA BRANCA	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 160494419		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.656,000 KG	PESO LÍQUIDO 3.656,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD.	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	UNID	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	VALOR TOTAL	
													% ICMS	% IPI
01000078	GASOLINA COMUM C	2710129000	5655	1	L	5.000,000		5,2705	26.352,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU: 1475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II ICMS: tributada fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC: R\$ 27.195,50 - ICMS: R\$ 7.886,69 IPI: não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF Boleto nº 050002121910 Envelope Amostra Testemunha 22684874														

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Referência: MANOEL GEORGE BEZERRA Nº do lance: 00209121 06200110 00209110 00209110 00209110
 00209110 Boleto de Certif. 100-9001, No. 270-4524; fabricação e serviços associados para
 placa lubrificantes e isolantes Tipo Ho-Vendas: 2708 Vd.Pato.Antecipado - Ord.Vendas: 1
 00209110 - Boleto de Certif. 100-9001 - Pagamento: 01/19/2021 - Valor: R\$ 26.352,50
 Beneficiário: POSTO SANTA ANA, Transportador: 40020794 Local do retirada: Nordeste Industrial III -
 CNPJ nº 34.274.233/0273-02, Ins. Est. 161491600-00, situado em Rua Coronel João Teles,
 497, Centro, Cabedelo-PB, CEP: 58530-000, e seu representante legal, declaro que os produtos constantes estão
 adequadamente classificados, embalados, identificados, e utilizados para cumprir os ritmos
 das operações de transporte e que atendo às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO





CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **MARIA DARCILENE DE ASSIS**
CNPJ : **06.160.338/0001-97**
Número de Autorização : **PR/PB0178142**
Número Despacho : **ANP Nº 1173**
Data da Publicação : **10/11/2006**
Endereço : **RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES - S/N -
CENTRO - CAMALAU - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **12:04:31** horas do dia **31/05/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **2765.6362.622E.2E1E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
GABINETE DO PREFEITO

4º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00001/2021 - 19.01.21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - PB

CONTRATADO: MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.

Registro: **Realinhamento de preço.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00001/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2021-004.21:

*Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo médio de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1** para R\$ 6,42 (+3,75%); **item 3** para R\$ 5,12 (+9,50%).*

Camalaú - PB, 01 de setembro de 2021.


UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino





POSTO SANTA RITA



MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP.

Rua Napoleao Ferreira Gomes, S/N - Centro - Camalaú - Paraíba.

Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97

FONE / FAX: (083) 99681-3905 3302-1134

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
de(a) Camalaú/PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, portador do RG nº 1.149.762 SSP-PB, e CPF: 543.623.344-91, como representante devidamente constituído da: MARIA DARCILENE DE ASSIS, CNPJ: 06.160.338/0001-97, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 01. GASOLINA COMUM, ITEM 03. ALCOOL ETANOL, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda como conta nas notas fiscais ANEXADAS" apensada, consoante a cláusula **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 0001/2021**, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser estabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado., fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PERIODO LICITADO

ITE	DISCRIPTION	DATA	NF	CUSTO	VENDA/LICITADA
01	GASOLINA COMUM	16/06/2021	687767	R\$ 5,27	R\$ 6,19
03	ALCOOL ETANOL	12/05/2021	245.208	R\$ 4,17	R\$ 4,67

PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PARA REAJUSTE ATUAL

ITE	DISCRIPTION	DATA	NF	CUSTO	VLR REAJUSTADO	%
01	GASOLINA COMUM	27/08/2021	249.951	R\$ 5,46	R\$ 6,42	3,75%
03	ALCOOL ETANOL	16/08/2021	162.015	R\$ 4,56	R\$ 5,12	9,5%

N. Termos,
P. Deferimento.

Camalaú, aos 31 de agosto de 2021.

Maria Darcilene de Assis

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

CNPJ: 06.160.338/0001-97

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CPF: 543.623.344-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome MARIA DARCILENE DE ASSIS
CPF 543.623.344-91
DATA NASCIMENTO 22/10/1964
CPF 1149762
ESTADO PB

RAMO OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS
RUA FERRIRA DE ASSIS
CEP 540780404884
CIDADE CAMPINA GRANDE, PB

PROFISSÃO ACZ CLASSE III
DATA DE EMISSÃO 04/03/2023
VALIDADE 28/07/1999

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB
DATA EMISSÃO 11/03/2016
NÚMERO 77575364621
ESTADO PB03107285

PARA CONSULTA DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1169437363



PRODUTOS PLASTIFICAM
 1169437363



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2510040069		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) MARTA DARCILENE DE ASSIS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAVALAÚ	PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS	(mãe) RITA FERREIRA DE ASSIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22.10.1964	IDENTIDADE número emitida 1.149.762	Órgão UF SSP PB	CPF (número) 543.623.344-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores)			
DOMICILIADO NA ROA: CARMEM LUCIA COSTA PAULINO		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA ROSA	CEP 58207-401	NÚMERO 81
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA			UF PB
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES		NÚMERO 590	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58633-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMALAU	PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$: 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS. XX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) Marta Darcilene de Assis			
DATA DA ASSINATURA 11.11.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Darcilene de Assis		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Handwritten Signature]</i>	AUTENTICAÇÃO		



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)

de Maria Darcilene de

EM 08/09/2019 FARM. MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA

seio digital AJR50051-1786

dou lê em testemunho 98 da verdade de 08/09/2019

Camalau PB 98 de 08/09/2019

consulte a Autenticidade do Seio <https://seiodigital.pb.gov.br>

AF (RIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA
CAMALAU PB
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA
Escrivã Distrital
MARCELINO LEITE DA SILVA
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100940669		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DARCILENE DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS		(mãe) RITA PEREIRA DE ASSIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1149762	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 543.623.344-81			
COMUNIDADE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARMEM LUCIA COSTA PAULINO			NÚMERO 81
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	CEP 58100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SÃO JOSE			NÚMERO 1269
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Camalaú			UF PB
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) postosantarita4515@outlook.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4731800 Atividade Secundária 4732600, 4784900, 4729600	Descrição do Objeto Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.160.338/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 13/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA DARCILENE DE ASSIS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002891570	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 20190428899
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.160.338/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SANTA RITA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO JOSE	NÚMERO 1269	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9681-3905/ (83) 8815-0470
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 11:50:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS
CNPJ: 06.160.338/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:50 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **D1FB.4F78.CE7F.A56E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **9C6A.8140.9C4E.34C3**

Emitida no dia 31/08/2021 às 10:02:56

Nome Empresarial:

MARIA DARCILENE DE ASSIS

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.160-0

Número:

1269

Complemento:

CEP:

58530-000

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

06.160.338/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

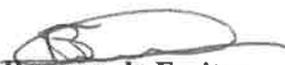
CERTIDÃO Nº 000.043.2021

CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**
NOME: **MARIA DARCILENE DE ASSIS**
ENDEREÇO: **AV SÃO JOSÉ, 1269**
BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **CAMALÁU**
ESTADO: **PARAÍBA**
CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú - PB, 31 de Agosto de 2021


Simão Bezerra de Freitas

Secretário de Finanças


Maria Auciene Farias Duarte

Responsável pelo Setor de Tributos



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Endereço: R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

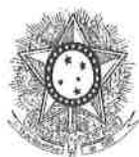
Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082800510093444319

Informação obtida em 31/08/2021 10:08:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Certidão nº: 26798118/2021

Expedição: 31/08/2021, às 10:06:36

Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.160.338/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

Certidão emitida às 10:15 de 31/08/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sNSq.aXMS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





DISLUB COMBUSTIVEIS S.A.
R. CORONEL JOSE TELES, 69
SANTA CATARINA
CABEDELO - PB - CEP: 58.100-405

Telefones
Comercial (083)3228-1479
PABX (083)3228-1836

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº: 163.711
Série: 1
Folha: 1/1



Chave de Acesso da NF-e
2521.1041.0807.2200.0504.5500.1000.1637.1110.0357.7233

Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
325210027956735 04/10/2021 11:39:45

Natureza da Operação
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

Inscrição Estadual 161499147
Inscr. Estadual Subst. Tributário
CNPJ 41.080.722/0005-04

Dados da NF-e
2510 6160 3380 0019 7000 0000 2221 3202 2047

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME		CNPJ / CPF 06.160.338/0001-97	Data de Emissão 04/10/2021
Endereço R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 0000		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 58.530-000
Município CAMALAU	Telefone	UF PB	Inscr. Estadual 16.149.160-0
			Data de Entrada / Saída 04/10/2021
			Hora de Saída 11:37:00

FATURA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
163711/00	04/10/2021	22.213,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 22.213,20
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. Acessórias 0,00	Vir. Total Aprox. Impostos 0
			Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 22.213,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - ME		Frete Por Conta 0 - Emitente 1 - Destinatário 1	Código ANTT 12404073	Placa do Veículo RLQ2I29	UF PB	CNPJ / CPF 10.171.519/0001-96
Endereço R. HUGO SANTA CRUZ, 64 - TERREO		Município SUMÉ		UF PB	Inscr. Estadual 161586996	
Quantidade 4.000	Espécie LITROS	Marca		Número	Peso Bruto 2.980,0000	Peso Líquido 2.980,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	Cód. ANP	NCM.SH	CST	CFOP	Unid	Qtde	Vir. Unitário	Valor Total	BC ICMS	VICMS	VUEFICMS	Alíquota	EF
3	GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001) GASOLINA C	320102001	2710.12.59	060	5655	L	4.000	5,553299	22.213,20	0,00	0,00	0,00	2	0

DADOS ADICIONAIS

CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR

ICMS Retido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07:
GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001)- BASE ICMS ST ORIGEM: 23.933,60 / 6.940,74 / BASE ICMS ST DESTINO: 23.933,60 / 6.462,07 / 0,00

Telefone: 4-922502
Motorista: ADIELSON BATISTA DE SOUSA
Placa: RLQ2I29 / /

Em caso de direito a crédito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria não destinada à sua industrialização ou à sua comercialização, a base de cálculo será o valor da operação, conforme dispõe o inciso II, do Parágrafo 1, da Cláusula décima terceira, do Convênio ICMS N. 110/2007.

INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as válvulas para examinar o produto, irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

Boletim de Qualidade: 2292021

Lacres:

(4) 245-BRANCO/244-BRANCO/243-BRANCO

Reservado ao Fisco





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

5º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00001/2021 - 19.01.21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB

CONTRATADO: MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

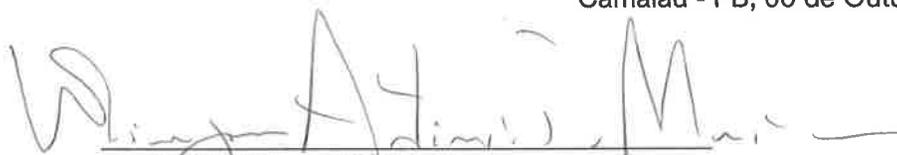
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.

Registro: **Realinhamento de preço.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00001/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2021-005.21:

Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo médio de 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1 -GASOLINA COMUM** para R\$ 6,61 (+3,00%); **item 2 – DIESEL TIPO S10** para R\$ 5,62 (+12,50%).

Camalaú - PB, 06 de Outubro de 2021.


UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino





POSTO SANTA RITA



MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP.

Rua Napoleao Ferreira Gomes, S/N - Centro - Camalaú - Paraíba.

Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97

FONE / FAX: (083) 99681-3905 3302-1134

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
de(a) Camalaú/PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, portador do RG nº 1.149.762 SSP-PB, e CPF: 543.623.344-91, como representante devidamente constituído da: MARIA DARCILENE DE ASSIS, CNPJ: 06.160.338/0001-97, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 01. GASOLINA COMUM, ITEM 02. DIESEL TIPO S10, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda como conta nas notas fiscais ANEXADAS" apensada, consoante a cláusula **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 0001/2021**, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser estabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei nº.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado., fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PERIODO LICITADO

ITE	DISCRIPTION	DATA	NF	CUSTO	VENDA/LICITADA
01	GASOLINA COMUM	27/08/2021	249.951	R\$ 5,46	R\$ 6,42
02	DIESEL TIPO S10	11/06/2021	246.418	R\$ 4,20	R\$ 5,00

PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PARA REAJUSTE ATUAL

ITE	DISCRIPTION	DATA	NF	CUSTO	VLR REAJUSTADO	%
01	GASOLINA COMUM	04/10/2021	163.711	R\$ 5,56	R\$ 6,62	3%
02	DIESEL TIPO S10	01/10/2021	708.473	R\$ 4,72	R\$ 5,62	12,5

N. Termos,
P. Deferimento.

Camalaú, aos 04 de outubro de 2021.

Maria Darcilene de Assis

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

CNPJ: 06.160.338/0001-97

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CPF: 543.623.344-91



SETTA COMBUSTIVEIS S/A



RUA JOAO VITALIANO
SALA 205
PONTA DE MATOS
CABEDELLO
(83) 3228-0458

105
PB
58100-883

www.settacomcombustiveis.com.br
contato@settacomcombustiveis.com.br

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0- ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.249.951
SÉRIE 2
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0855 4835 6400 0548 5500 2000 2499 5116 7968 6207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VD03 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZACAO	CFOP 5655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210024141573 27/08/2021 11:20:24
---	--------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16139538-4	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.	CNPJ 55.483.564/0005-48
----------------------------------	----------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 32485 MARIA DARCILENE DE ASSIS	CNPJ/CPF 06.160.338/0001-97	DATA DA EMISSÃO 27/08/2021
---	--------------------------------	-------------------------------

ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	COMPLEMENTO	NÚMERO S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 27/08/2021
---	-------------	------------	---------------------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO CAMALAU	FONE/FAX (83) 3302-1134	UF PB	CEP 58530-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.149.160-0	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:20:10
----------------------	----------------------------	----------	------------------	------------------------------------	-----------------------------------

VALOR TOTAL 27/08/2021 21.840,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.840,80
---------------------------------	-----------------------	--	---------------------------------	---------------------------------------

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 21.840,80
------------------------	-------------------------	------------------	------------------------------------	----------------------	----------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA	FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT 012404073	PLACA DO VEÍCULO RLQ-2129	PLACA CARRETA	UF PB	CNPJ/CPF 10171519000196
--	----------------------	--------------------------	------------------------------	---------------	----------	----------------------------

ENDEREÇO RUA HUGO SANTA CRUZ	NÚMERO 30	MUNICÍPIO SUME	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
---------------------------------	--------------	-------------------	----------	--------------------

QUANTIDADE 4.000	ESPÉCIE GRANEL LIQUIDO	MARCA SETTA	NUMERAÇÃO - ORP 117769	PESO BRUTO 2.963	PESO LÍQUIDO 2.963
---------------------	---------------------------	----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM ONU 3475 CLASSE 3 GE II	2710.12.59	060	5655	LT	4.000	5,4602	21.840,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Envelope(s) de Amostra(s): 23260943 Lacre(s): 360270, 360271, 360272 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUT. CONF. CONV. ICMS 05/99. (BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 22802.400000 ICMS RETIDO ORIGEM 6156.650000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 22802.400000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 6156.650000 - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07.) <infCpl> {vFCPSTRet 456.05} </infCpl>
 GASOLINA C TEMP AMB ONU 3475 CL3 R³N33 GRP EMB II

PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTRC: 012404073
 COR DO LACRE: AMARELO

Motorista ADIELSON BATISTA DE SOUZA CPF 02810659403 RG 1639372 SSP/PB

Código ANP do Produto 01 : 320102001

Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13
 No Boletim de Conformidade: 198/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0.7408

Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo: {vBCFCPRet 22802.40 / pFCPRet 2.000000 / vFCPRet 4

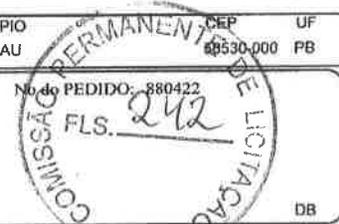
RESERVADO AO FISCO
Contigência:

BASE ICMS RETIDO DESTINO RS:	22.802,40	BASE ICMS PRÓPRIO RS:	0,00	BASE PIS REVENDA RS:	0,00	BASE COFINS REVENDA RS:	0,00	ICMS DIFERIDO RS:	0,00
BASE ICMS RETIDO DESTINO RS:	6.156,65	VALOR ICMS PRÓPRIO RS:	0,00	VALOR PIS REVENDA RS:		VALOR COFINS REVENDA RS:			

ENDEREÇO DE ENTREGA ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	No S/N	BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
--	-----------	------------------	-------------	----------------------	----------

LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB	CNPJ: 70.094.222/0001-04	UF: PB	OC: 117769	Nº do PEDIDO: 880422
---------------------------------	--------------------------	--------	------------	----------------------

Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145



SETTA COMBUSTIVEIS S/A



RUA JOAO VITALIANO
SALA 205
PONTA DE MATOS
CABEDELO
(83) 3228-0456

105
PB
58100-683

www.settacomcombustiveis.com.br
contato@settacomcombustiveis.com.br

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0- ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.246.418

SÉRIE 2

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0655 4835 6400 0548 5500 2000 2464 1819 6760 7806

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VD41 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZAÇÃO	CFOP 5655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210016015980 11/06/2021 11:11:48
--	---------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16139538-4	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.	CNPJ 55.483.564/0005-48
---	----------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 32485 MARIA DARCILENE DE ASSIS		CNPJ/CPF 06.160.338/0001-97	DATA DA EMISSÃO 11/06/2021
ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	COMPLEMENTO	NÚMERO S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CAMALAU	FONE/FAX (83) 3302-1134	UF PB	CEP 58530-000
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.149.160-0	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:10:13

FATURA 11/06/2021 29.431,50

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.431,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 29.431,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA	FRETE POR CONTA #EMITENTE 1 #DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTT 012404073	PLACA DO VEÍCULO RLQ-2I29	PLACA CARRETA	UF PB	CNPJ/CPF 10171519000196
ENDEREÇO RUA HUGO SANTA CRUZ	NÚMERO 30	MUNICÍPIO SUME	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 7.000	ESPÉCIE GRANEL LIQUIDO	MARCA SETTA	NUMERAÇÃO - ORP 116225	PESO BRUTO 5.798	PESO LÍQUIDO 5.798	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
00532	OLEO DIESEL BS10 ONU 1202 CLASSE 3 GE II	2710.19.21	960	5655	LT	7.000	4,2045	29.431,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

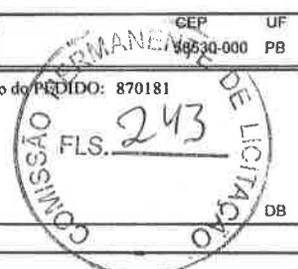
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Envelopa(s) de Amostra(s): 23003574, 23003575 Lacre(s): 347200, 347201, 347202, 347203, 347204, 347205 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES. ICMS RETIDO P/SUBST. TRIBUT.CONV. ICMS 03/99. BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 31255.000000 ICMS RETIDO ORIGEM 5625.900000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 31255.000000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 5625.900000 ICMS FCP DESTINO 0.00 - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07. OLEO DIESEL B S10 TEMP AMB ONU1202 CL3 N°R 30 GRP EMB III</p>		<p>RESERVADO AO FISCO Contigência:</p>
<p>PLACA VEICULO: RLQ-2I29 RNTRC: 012404073 COR DO LACRE: AMARELO</p>		
<p>Motorista ADIELSON BATISTA DE SOUZA CPF 02810059403 RG 1639372 SSP/PB</p>		
<p>Código ANP do Produto 00532 : 820101034</p>		
<p>Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13 No Boletim de Conformidade: 134/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0,8283 Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo:</p>		

BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 31.255,00	BASE ICMS PROPRIO RS: 0,00	BASE PIS REVENDA RS: 0,00	BASE COFINS REVENDA RS: 0,00	ICMS DIFERIDO RS: 0,00
BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 5.625,90	VALOR ICMS PROPRIO RS: 0,00	VALOR PIS REVENDA RS:	VALOR COFINS REVENDA RS:	

ENDEREÇO DE ENTREGA				
ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES	No S/N	BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO CAMALAU
				CEP 58530-000
				UF PB

LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB	CNPJ: 70.094.222/0001-04	UF: PB	OC: 116225	No do PEDIDO: 870181
--	---------------------------------	---------------	-------------------	-----------------------------

Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145





DISLUB COMBUSTIVEIS S.A.
R. CORONEL JOSE TELES, 69
SANTA CATARINA
CABEDELO - PB - CEP: 58.100-405

Telefones
Comercial (083)3228-1479
PABX (083)3228-1836

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída
Nº: 163.711
Série: 1
Folha: 1/1



Chave de Acesso da NF-e
2521.1041.0807.2200.0504.5500.1000.1637.1110.0357.7233

Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
325210027956735 04/10/2021 11:39:45

Dados da NF-e
2510 6160 3380 0019 7000 0000 2221 3202 2047

Natureza da Operação
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

Inscrição Estadual 161499147
Inscr. Estadual Subst. Tributário
CNPJ 41.080.722/0005-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME		CNPJ / CPF 06.160.338/0001-97	Data de Emissão 04/10/2021
Endereço R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 0000		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 58.530-000
Município CAMALAU	Telefone	UF PB	Inscr. Estadual 16.149.160-0
			Data de Entrada / Saída 04/10/2021
			Hora de Saída 11:37:00

FATURA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
163711/00	04/10/2021	22.213,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 22.213,20
valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. Acessórias 0,00	Vir. Total Aprox. Impostos 0
				Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 22.213,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - ME		Frete Por Conta 0 - Emitente 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT 12404073	Placa do Veículo RLQ2129	UF PB	CNPJ / CPF 10.171.519/0001-96
Endereço R. HUGO SANTA CRUZ, 64 - TERREO		Município SUME		UF PB	Inscr. Estadual 161586996	
Quantidade 4.000	Espécie LITROS	Marca	Número	Peso Bruto 2.980,0000	Peso Líquido 2.980,0000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	Cód. ANP	NCM/SH	CST	CFOP	Unid	Qtde	Vir. Unitário	Valor Total	BC ICMS	VLCMS	VUFCMS	VUFCMS	Alíq. ICMS	ICMS	ICMS
3	GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001) GASOLINA C	320102001	2710.12.59	060	5655	L	4.000	5,553299	22.213,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPOORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

ICMS Retido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07:
GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001)- BASE ICMS ST ORIGEM: 23.933,60 / 6.940,74 / BASE ICMS ST DESTINO: 23.933,60 / 6.462,07 / 0,00

Envelope : 4-922502
Motorista : ADIELSON BATISTA DE SOUSA
Placa : RLQ2129 / /

Em caso de direito a crédito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria não destinada à sua industrialização ou à sua comercialização, a base de cálculo será o valor da operação, conforme dispõe o inciso II, do Parágrafo 1, da Cláusula décima terceira, do Convênio ICMS N. 110/2007.

INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as valvulas para examinar o produto, irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

Boletim de Qualidade: 2292021

Lacres:

(4) 245-BRANCO/244-BRANCO/243-BRANCO

Reservado ao Fisco



Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000708473
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Cel. José Teles 497

BAIRRO: CENTRO

MUNIC.: CABEDELO UF: PB

CEP : 58310-000 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº:000708473
 SÉRIE:
 FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

2521 1034 2742 3302 7302 5500 0000 7084 7314 3875 8055

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

325210027807711 01.10.2021 17:24:07

INSCR. EST.

160722853

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CNPJ/CPF

06.160.338/0001-97

DATA EMISSÃO

01.10.2021

ENDEREÇO

AV SAO JOSE 1269

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58530-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

01.10.2021

MUNICÍPIO

CAMALAU

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161491600

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

QUATORZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.136,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	14.136,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	POSTO DE COMB. E LUBRIF. SANTA ANA			FRETE/CONTA**	1 - Dest/Rem	CANT	PLACA/VEICULO	OGE7750	UF	PB	CNPJ/CPF	12.920.377/0001-48
ENDEREÇO	RODOVIA BR 412 KM 74 S/N			MUNICÍPIO	SERRA BRANCA			UF	PB	INSCR. ESTADUAL	16094419	
QUANTIDADE	3000	ESPECIE	GRANEL	MARCA	NÚMERAÇÃO			PESO BRUTO	2.465,000 KG	PESO LÍQUIDO	2.465,000 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QCAN	VUNIT	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01 01 1.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	3.000,000	4,7123	14.136,90	0,00	0,00	0,00	PB	16094419
	ONU 202 ÓLEO DIESEL 3 III												
	ICMS estido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 14.285,00 - ICMS retido RS 2.571,48												
	IPI não tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 do MF												
	Boletim Conf: 050002168229												
	Envelope Amostra Testemunha. 00018327												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Motorista: MANOEL LEONEL BEZERRA N° do lacre: 00169381 00169382 00169383 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes tipo Doc. Vendas: 2705 Vd. Pgto. Antecipado - Ord. Venda(s): 0250839459 - Faturamento: Q169271966 - Conceito de Pesquisa: POSTO SANT N. Transporte: 4033758809 Local de retirada: Nordeste Logística III - CNPJ/MF n° 35.058.124/0001-02, IE: 16.390.856-7, situado (a) na Rua Coronel José Teles, 497, Centro, Cabedelo-PB. FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **9C6A.8140.9C4E.34C3**

Emitida no dia 31/08/2021 às 10:02:56

Nome Empresarial:

MARIA DARCILENE DE ASSIS

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.160-0

Número:

1269

Complemento:

CEP:

58530-000

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

06.160.338/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.





SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO Nº 000.043.2021

CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**
NOME: **MARIA DARCILENE DE ASSIS**
ENDEREÇO: **AV SÃO JOSÉ, 1269**
BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **CAMALAU**
ESTADO: **PARAÍBA**
CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú - PB, 31 de Agosto de 2021


Simão Bezerra de Freitas

Secretário de Finanças


Maria Auciene Farias Duarte

Responsável pelo Setor de Tributos



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARIA DARCELENE DE ASSIS

INSC. ESTADUAL / OUTRO IDENTIFICAD. 1149762 SSP PB

CPF 543.623.344-91 DATA NASCIMENTO 22/10/1964

FUNÇÃO OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS RITA FERREIRA DE ASSIS

Nº Registro 00784494864 Vigencia 04/03/2021 1ª Habilitação 28/07/1999

Para Classificação de Risco

Local CAMPINA GRANDE, PB Data Emissão 11/03/2016

77578364621
 PB031077285

DEFRAN - PB (PARAIBA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1169437363

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1169437363



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCIENE DE ASSIS

Endereço: R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2021 a 03/11/2021

Certificação Número: 2021100500524159178767

Informação obtida em 05/10/2021 15:06:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.160.338/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2003
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SANTA RITA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAO JOSE	NÚMERO 1269	COMPLEMENTO *****
CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9681-3905/ (83) 8815-0470	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **09:59:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS
CNPJ: 06.160.338/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

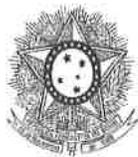
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:50 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **D1FB.4F78.CE7F.A56E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Certidão n°: 26798118/2021

Expedição: 31/08/2021, às 10:06:36

Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.160.338/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.149.160-0		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
MARIA DARCILENE DE ASSIS			
NOME FANTASIA			
POSTO SANTA RITA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
06.160.338/0001-97		2510094066-9	
LOGRADOURO			NÚMERO
SAO JOSE			1269
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMALAU		58530-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)		
4729-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INICIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		09/08/2006	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
MARIA DARCILENE DE ASSIS		543.623.344-91	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO		28/02/2022	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202108311009446365		31/08/2021 10:09:44	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100940669		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DARCIENE DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS	(mãe) RITA PEREIRA DE ASSIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1148762	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 543.623.344-91			
COMUNICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARMEM LUCIA COSTA PAULINO		NÚMERO 81	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	CEP 58100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCIENE DE ASSIS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SÃO JOSE		NÚMERO 1269	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Camalaú	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) postosantarita4515@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4731800 Atividade Secundária 4732600, 4784900, 4729600	Descrição do Objeto Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.160.338/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 13/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA DARCIENE DE ASSIS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002891570	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCIENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)

de Maria Darcilene de

Assis

seio digital AJR50031-IVB6

do(a) 98 de 09 de 2019

Camalauçu, PB

em testemunho da verdade

em 19 de 09 de 2019

www.ate a Autenticidade do Selo <https://selodigital.spb.pb.br>

AF (RIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA
CAMALAU PB
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA
Escrivã Distrital
MARCELINO LEITE DA SILVA
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 510040669		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA DARCILENE DE ASSIS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAMALAU		NACIONALIDADE PB BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) CONJUNTO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS		(mãe) RITA FERREIRA DE ASSIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22.10.1964	IDENTIDADE número 1.149.762	Órgão UF SSP PB	CPF (número) 543.623.344-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA: CARMEM LUCIA COSTA PAULINO		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO 81
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA ROSA	CEP 58207-401	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES		NÚMERO SNE	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58633-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMALAU	PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$: 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) x Maria Darcilene de Assis			
DATA DA ASSINATURA 11.11.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Maria Darcilene de Assis		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 	AUTENTICAÇÃO		

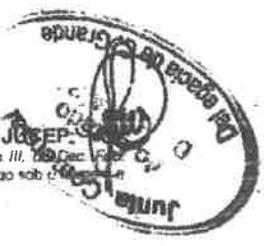
LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **RÉGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqúeslos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cónjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	
030	
031	
032	
033	
034	
036	
037	
038	
039	
048	
052	
208	
961	
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JOSEF
 C. 132096, cartório e autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o nº 16/08/17
 data de emissão de 16/08/17
 do sob número e data arquivado em 16/08/17
 mente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JOSEF
 C. 132096, cartório e autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o nº 16/08/17
 data de emissão de 16/08/17
 do sob número e data arquivado em 16/08/17
 mente.
 () existe(m) filia(l) (s) posterior(es) registrad(o)s conforme respectivo histórico
 () esta é o único ato registrado
 () este é o último ato registrado
 () este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima
 da empresa do qual se trata
 Campina Grande, 16/08/17
 Mariana de Silva Zaccaro
 Sub Secretária



1.009107606.9

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, editando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apêndice ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades, a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

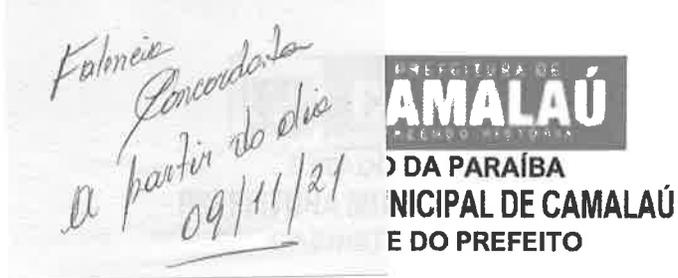
Certidão emitida às 15:09 de 05/10/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **z/49gRE1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





6º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00001/2021 - 19.01.21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - PB

CONTRATADO: MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.

Registro: **Realinhamento de preço.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00001/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2021-006.21:

Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo médio de 10,5% (dez vírgula cinco por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1 - (Gasolina Comum)** para R\$ 7,08 (+7,11%); **item 2 - (Diesel Tipo S10)** para R\$ 6,40 (+13,88%).

Camalaú - PB, 09 de novembro de 2021.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito





POSTO SANTA RITA



MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME
 COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP.
 Rua Napoleao Ferreira Gomes, S/N - Centro - Camalaú - Paraíba.
 Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97
 FONE / FAX: (083) 99681-3905 3302-1134

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 de(a) Camalaú/PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, portador do RG nº 1.149.762 SSP-PB, e CPF: 543.623.344-91, como representante devidamente constituído da: MARIA DARCILENE DE ASSIS, CNPJ: 06.160.338/0001-97, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 01. GASOLINA COMUM, ITEM 02. DIESEL TIPO S10, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda como conta nas notas fiscais ANEXADAS" apensada, consoante a cláusula **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 0001/2021**, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser estabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado., fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PERIODO LICITADO

ITE	DISCRIPTION	DATA	NF	CUSTO	VENDA/LICITADA
01	GASOLINA COMUM	04/10/2021	163.711	R\$ 5,56	R\$ 6,61
02	DIESEL TIPO S10	01/10/2021	708.473	R\$ 4,72	R\$ 5,62

PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PARA REAJUSTE ATUAL

ITE	DISCRIPTION	DATA	NF	CUSTO	VLR REAJUSTADO	%
01	GASOLINA COMUM	04/11/2021	714838	R\$ 5,96	R\$ 7,08	7,2%
02	DIESEL TIPO S10	04/11/2021	714839	R\$ 5,38	R\$ 6,40	14%

N. Termos,
 P. Deferimento.

Camalaú, aos 05 de novembro de 2021.

Maria Darcilene de Assis

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

CNPJ: 06.160.338/0001-97

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CPF: 543.623.344-91



Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000714838
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Cel. José Teles 497
BAIRRO: CENTRO
MUNIC.: CABEDELO UF: PB
CEP : 58310-000 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº.: 000714838
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
2521 1134 2742 3302 7302 5500 0000 7148 3814 8624 9175
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
325210031210051 04.11.2021 17:41:24

INSCR EST
160722853

INSCR. EST. SUBST TRIB

CNPJ
34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MARIA DARCILENE DE ASSIS

CNPJ/CPF
06.160.338/0001-97

DATA EMISSÃO
04.11.2021

ENDEREÇO
AV SAO JOSE 1269

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
58530-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
04.11.2021

MUNICÍPIO
CAMALAU

FONE/FAX

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161491600

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.840,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 23.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
POSTO DE COMB. E LUBRIF. SANTA ANA

FRETE W/CONTA
1 - Dest/Rem

C ANTT

PLACA VEICULO
QSC6065

UF
PB

CNPJ/CPF
12.920.377/0001-48

ENDEREÇO
RODOVIA BR 412 KM 74 S/N

MUNICÍPIO
SERRA BRANCA

UF
PB

INSCR ESTADUAL
160494419

QUANTIDADE
4000

ESPECIE
GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
2.918,000 KG

PESO LIQUIDO
2.918,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCRPROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VUNIT	V.TOTAL	BCICMS	VICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
												%ICMS	%IPI
01 000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	4 000,000	5,9600	23.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ONU 5475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II												
	ICMS retido na fonte conforme Conv ICMS 110/07 - BC RS 24.422,40 - ICMS retido R\$ 7.082,50												
	IPI não tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 de MF												
	Bolero Conf 050002182530												
	Envelope Amostra Testemunha 00025304												

CALCULO DO ISSQN

INSCR MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Notória: OLAVIO GALDINO RAMOS N° do laore: 06178581 00178582 00178583 00178584 00178585
00178586 Escopo do Certif: 150-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para
álcool lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2705 Vd.Pgto.Antecipado - Ord.Venda (s):
0251131322 - Faturamento: 0169686103 - Conceito de Pesquisa: POSTO SANT N. Transporte:
4033920060 Local de retirada: Nordeste Logística III - CNPJ/MF nº 35.058.124/0001-02, IE:
16.390.856-7, situado (a) na Rua Coronel José Teles, 497, Centro, Cabedelo-PB. FOB -
Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,
identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que
atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO



Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000714839
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Cel. José Teles 497

BAIRRO: CENTRO

MUNIC.: CABEDELO UF: PB

CEP : 58310-000 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº: 000714839
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

2521 1134 2742 3302 7302 5500 0000 7148 3914 8635 8869

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

325210031210052 04.11.2021 17:41:24

INSCR EST

160722853

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARIA DARCIENE DE ASSIS

CNPJ/CPF

06.160.338/0001-97

DATA EMISSÃO

04.11.2021

ENDEREÇO

AV SAO JOSE 1269

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58330-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04.11.2021

MUNICÍPIO

CAMALAU

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161491600

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

DEZESSEISMIL CENTO E QUARENTA REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO ICMS SUBST

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

16.140,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

16.140,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

POSTO DE COMB. E LUBRIF. SANTA ANA

FRETE P/ CONTA

1 - Dest/Rem

C. ANTT

PLACA VEICULO

QSC6065

UF

PB

CNPJ/CPF

12.920.377/0001-48

ENDEREÇO

RODOVIA BR 412 KM 74 S/N

MUNICÍPIO

SERRA BRANCA

UF

PB

INSCR ESTADUAL

160494419

QUANTIDADE

3000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.455,000 KG

PESO LÍQUIDO

2.455,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CSY	CFOP	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01 01 674	OLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	3.000,000	5,3800	16.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 202 ÓLEO DIESEL 3 III ICMS retido na fonte conforme Conv ICMS 110/07 - BC R\$ 15.056,10 - ICMS retido R\$ 2.710,10 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF Boletim Conf 050002182532 Envio de Amostra Testemunha 00025303													

CALCULO DO ISSQN

INSCR MUNIC

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: OLAVIO GALDINO RAMOS N° do lacre: 00178581 00178582 00178583 00178584 00178585
 00178586 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para
 óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 3705 Vd. Pgto. Antecipado - Ord. Venda(s):
 0251132095 - Faturamento: 016988205 - Cancelto de Pesquisa: POSTO SANT N. Transporte:
 403920060 Local de retirada: Nordeste Logística III - CNPJ/MF n° 35.058.124/0001-02, IE:
 16.390.856-7, situado (a) na Rua Coronel José Teles, 497, Centro, Cabedelo-PB. FOR -
 Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,
 identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que
 atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO



Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000708473
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Cel. José Teles 497

BAIRRO: CENTRO

MUNIC.: CABEDELO UF: PB

CEP : 58310-000 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº:000708473
SERIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

2521 1034 2742 3302 7302 5500 0000 7084 7314 3875 8055

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARÁ DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

325210027807711 01.10.2021 17:24:07

INSCR. EST.

160722853

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CNPJ/CPF

06.160.338/0001-97

DATA EMISSÃO

01.10.2021

ENDEREÇO

AV SAO JOSE 1269

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58530-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA

01.10.2021

MUNICÍPIO

CAMALAU

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161491600

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

QUATORZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.136,90		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	14.136,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	POSTO DE COMB. E LUBRIF. SANTA ANA	FRETE/CONTA**	I - Dest/Rem	CANT	PLACA VEICULO	OGE7750	UF	PB	CNPJ/CPF	12.920.377/0001-48	
ENDEREÇO	RODOVIA BR 412 KM 74 S/N	MUNICÍPIO	SERRA BRANCA	UF	PB	INSCR. ESTADUAL	160494419				
QUANTIDADE	3000	ESPECIE	GRANEL	MARCA		NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO	2.465,000 KG	PESO LÍQUIDO	2.165,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCRIPROD	NCMSE	CT	CFOP	UNID.	QDANT	VUNIT	V.TOTAL	BCICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	ICMS	ICMS
01 01 1.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	3.000,000	4,7123	14.136,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	202 ÓLEO DIESEL 3 III													
ICMS	reido na fonte conforme Coev. ICMS 110/07 - BC RS 14.286,00 - ICMS reido RS 2.571,48													
IPI	não tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 do MF													
Boleto	Conf: 050002168229													
Envelope	Amostra Testemunha. 00018327													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Motorista: MANOEL LEONEL BEZERRA N° do lacre: 00169381 00169382 00169383 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Venda: 2705 Vd. Pgto. Antecipado - Ord. Venda(s): 0250839459 - Faturamento: 0169271966 - Conceito de Pesquisa: POSTO SANT H. Transporte: 4033758809 Local de retirada: Nordeste Logística III - CNPJ/MF n° 35.058.124/0001-02, IE: 16.390.856-7, situado (a) na Rua Coronel José Teles, 497, Centro, Cabedelo-PB. FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO





DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.
R. CORONEL JOSE TELES, 69
SANTA CATARINA
CABEDELO - PB - CEP: 58.100-105

Telefones
Comercial (083)3228-1479
PABX (083)3228-1836

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº: 163.711
Série: 1
Folha: 1/1



Chave de Acesso da NF-e
2521.1041.0807.2200.0504.5500.1000.1637.1110.0357.7233

Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Protocolo de Autorização de Uso
325210027956735 04/10/2021 11:39:45

Natureza da Operação
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

Inscrição Estadual 161499147
Inscr. Estadual Subst. Tributário
CNPJ 41.080.722/0005-04

Dados da NF-e
2510 6160 3380 0019 7000 0000 2221 3202 2047

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME		CNPJ / CPF 06.160.338/0001-97	Data de Emissão 04/10/2021
Endereço R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 0000		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 58.530-000
Município CAMALAU	Telefone	UF PB	Inscr. Estadual 16.149.160-0
			Data de Entrada / Saída 04/10/2021
			Hora de Saída 11:37:00

FATURA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
163711/00	04/10/2021	22.213,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 22.213,20
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. Acessórias 0,00	Vlr. Total Aprox. Impostos 0
				Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 22.213,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - ME		Frete Por Conta 0 - Emitente 1 - Destinatário 1	Código ANTT 12404073	Placa do Veículo RLQ2129	UF PB	CNPJ / CPF 10.171.519/0001-96
Endereço R. HUGO SANTA CRUZ, 64 - TERREO		Município SUME	UF PB	Inscr. Estadual 161586996		
Quantidade 4.000	Espécie LITROS	Marca	Número	Peso Bruto 2.980,0000	Peso Líquido 2.980,0000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	Cód. ANP	NCM. SH	CST	CFOP	Unid	Qtde	Vlr. Unitário	Valor Total	BC ICMS	VLCMS	VUP ICMS	Alíq. ICMS	IEF
3	GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001) GASOLINA C	320102001	2710.12.59	060	5655	L	4.000	5,553299	22.213,20	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

ICMS Retido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07:
GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001)- BASE ICMS ST ORIGEM: 23.933,60 / 6.940,74 / BASE ICMS ST DESTINO: 23.933,60 / 6.462,07 / 0,00

Envelope: 4-922502
Autorista: ADIELSON BATISTA DE SOUSA
Placa: RLQ2129 / /

Em caso de direito a crédito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria não destinada à sua industrialização ou à sua comercialização, a base de cálculo será o valor da operação, conforme dispõe o inciso II, do Parágrafo 1, da Cláusula décima terceira, do Convênio ICMS N. 110/2007.

INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as valvulas para examinar o produto, irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.
Boletim de Qualidade: 2292021

Lacres:
(4) 245-BRANCO/244-BRANCO/243-BRANCO

Reservando ao Fisco



PROIBIDO PLASTIFICAR
1169437363

DETRAN - PE (PROPRIO)

Autômetro

11/03/2016
77575364621
59031077285

LOCAL
CAROLINA GRANDE, PB

Placa Carolina de Paula

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1169437363

1169437363



DOC. IDENTIFIC. / (CPF) Número e
1149762
1149762
PB

DATA NACIMENTO
22/10/1964

Nome
OLIVEIRA JONQUIM DE
ASSIS
RITA PEREIRA DE ASSIS

1ª VALIDAÇÃO
28/07/1999





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2510040669		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) MARTA DARCILENE DE ASSIS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAMATAU	PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS	(mãe) RITA PEREIRA DE ASSIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22.10.1964	IDENTIDADE número 1.149.762	Órgão UF SSP PB	CPF (número) 543.623.344-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV. ETC.) RUA: CARMEM LUCIA COSTA PAULINO		NUMERO 81
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA ROSA	CEP 58107-401
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DA PARAIBA**

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS		NUMERO SNE
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58633-000
MUNICÍPIO CAMATAU	PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$: 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) Marta Darcilene de Assis		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Darcilene de Assis	
DATA DA ASSINATURA 11.11.2003			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i>	AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>
--	--





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100940669		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DARCILENE DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS	(mãe) RITA PEREIRA DE ASSIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1149762	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 543.623.344-91			
COMUNICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARMEN LUCIA COSTA PAULINO			NÚMERO 81
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	CEP 58100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SÃO JOSE			NÚMERO 1289
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Camalaú	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ppstbsantarita4515@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4731800 Atividade Secundária 4732600, 4784900, 4729600	Descrição do Objeto Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.160.338/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
DATA ASSINATURA 13/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA DARCILENE DE ASSIS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002891570	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; *exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.*
- 7 - **DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		
030		
031		
032		
033		
034		
036		
037		
038		
039		
046		
052		
208		
961		
003		EMANCIPAÇÃO
150		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
151		EXTINÇÃO
152		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JOSÉ
 Em acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 175/96, e 78 inciso III do Dec. Fed. 130/98, certifica e autenticado este documento, cujo original está arquivado sob o nº 009907600-1, data de apuradas inconformidade e omissões desta cópia. Até a presente data:
 () existiram ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.
 () este é o único ato registrado.
 () este é o último ato registrado.
 () este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima.
 na empresa do que se trata

Campina Grande, 16/08/17
 Mayara de A. Zeco
 Sub Secretária

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRIHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)
de Maria Darcilene de Assis

EM 09/09/2019 FARM. JOVA 17/18

seio digital AJB500SI-1VB6

dou lê em testemunho da verdade
Camalau PB em 08 de 09/2019

consulte a Autenticidade do Seio <https://seiodigital.tpb.pb.br>

AF (RIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA
CAMALAU PB
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA
Escrivã Distrital
MARCELINO LEITE DA SILVA
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.160.338/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SANTA RITA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO JOSE	NÚMERO 1269	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9681-3905/ (83) 8815-0470
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.160.338/0001-97
NOME EMPRESARIAL: MARIA DARCIENE DE ASSIS
CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DARCIENE DE ASSIS
CNPJ: 06.160.338/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:50 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **27/02/2022**.

Código de controle da certidão: **D1FB.4F78.CE7F.A56E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7846.991F.EB14.B3AE

Emitida no dia 04/11/2021 às 10:12:53

Nome Empresarial:

MARIA DARCILENE DE ASSIS

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.160-0

Número:

1269

Complemento:

CEP:

58530-000

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

06.160.338/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.149.160-0		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
MARIA DARCILENE DE ASSIS			
NOME FANTASIA			
POSTO SANTA RITA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
06.160.338/0001-97		2510094066-9	
LOGRADOURO			NÚMERO
SAO JOSE			1269
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMALAU		58530-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)		
4729-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		09/08/2006	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
MARIA DARCILENE DE ASSIS		543.623.344-91	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO		28/02/2022	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202108311009446365		31/08/2021 10:09:44	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO Nº 000.043.2021

CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**
NOME: **MARIA DARCILENE DE ASSIS**
ENDEREÇO: **AV SÃO JOSÉ, 1269**
BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **CAMALAU**
ESTADO: **PARAÍBA**
CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de **90 (noventa) dias**. A Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú - PB, **31 de Agosto de 2021**


Simão Bezerra de Freitas

Secretário de Finanças


Maria Auciene Farias Duarte

Responsável pelo Setor de Tributos



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Endereço: R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102400375023006712

Informação obtida em 03/11/2021 09:52:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Certidão n°: 26798118/2021

Expedição: 31/08/2021, às 10:06:36

Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.160.338/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

Certidão emitida às 15:09 de 05/10/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **z/49gRE1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PROIBIDO PLASTIFICAR
1169437363

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHANÓ



77575364621
P803107285

LOCAL
CANGIUA GRANDE, PB

DATA VALIDA
11/03/2015

Nome: Clevelene de Nazaré



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1169437363

Nº INSÍGNIA
0078448804



VALIDADEZ
04/03/2021

1ª EMISSÃO
28/07/1999

Presença: Abs: Outros:

RAÇÃO
OLIVEIRA JOAQUIM DE
ASSIS
RITA PEREIRA DE ASSIS

CPF
583.623.344-91

DATA NASCIMENTO
22/10/1964

DOC. IDENTIFIC. / OUTRO DOCUMENTO @
1149762

ESP
PB

PARTE NACIONAL DE ASSIS

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.160.338/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SANTA RITA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV SAO JOSE	NÚMERO 1269	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9681-3905/ (83) 8815-0470
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **14:53:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100940669		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relacionado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DARCILENE DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS	(mãe) RITA PEREIRA DE ASSIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1954	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1149762	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 543.623.344-91		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARMEM LUCIA COSTA PAULINO		NÚMERO 81	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	CEP 58100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SÃO JOSE		NÚMERO 1269	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Camalaú	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) postosantaria4515@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4731800 Atividade Secundária 4732600, 4784900, 4729600	Descrição do Objeto Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.160.338/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA DARCILENE DE ASSIS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002891570	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 20190428899.
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)
de Maria Darcilene de Assis
EMPRESA DE FÉRIAS - FARPEN - JUVIA LTDA
seio digital AJR500SI-IVB6
doutor fe Em testemunho da verdade
Camalau PB, em 08 de 09 de 2019
Maria Darcilene de Assis
consulte a Autenticidade do seio <http://seiodigital.pb.gov.br>

AFÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA
CAMALAU PB
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA
Escrivã Distrital
MARCELINO LEITE DA SILVA
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 20190428899.
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904095103. NIRE: 25100940669.
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 210040669		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA DARCILENE DE ASSIS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CALTAÍ	PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO DO CASAMENTO CASADA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS		(mãe) RITA FERREIRA DE ASSIS
NASCIDO EM (data de nascimento) 22.10.1964	IDENTIDADE número emissor 1.149.762	Órgão UF SSP PB	CPF (número) 543.623.344-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA: GARMEN LUCIA COSTA PAULINO		NÚMERO 81
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA ROSA	CEP 58207-401
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DA PARAÍBA**

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARIA DARCILENE DE ASSIS		NÚMERO 589
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES		CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58633-000
MUNICÍPIO CALTAÍ	PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$: 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) Marta Darcilene de Assis		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Darcilene de Assis	
DATA DA ASSINATURA 11.11.2003			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 	AUTENTICAÇÃO
---	------------------



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029		
030		
031		
032		
033		
034		
036		
037		
038		
039		
046		
052		
208		
961		
003	EMANCIPAÇÃO	
150	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
151	EXTINÇÃO	
152	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 A Junta Comercial do Estado da Paraíba
 do sob número e data outorgada, encontra-se
 em vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JOSEP.

(Este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima da empresa do qual se trata)
 () extinção (s) atual (s) posterior (es) registrador (s) conforme respectivo histórico
 () este é o último ato registrado
 () este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima da empresa do qual se trata

Campina Grande, 16/08/17
 Mariana da Silva Zucco
 Sua Secretária

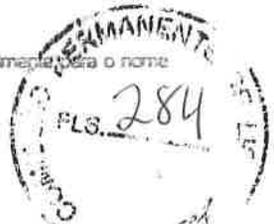


1.00910609

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.149.160-0		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
MARIA DARCILENE DE ASSIS			
NOME FANTASIA			
POSTO SANTA RITA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
06.160.338/0001-97		2510094066-9	
LOGRADOURO			NÚMERO
SAO JOSE			1269
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMALAU		58530-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4729-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	09/08/2006
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
MARIA DARCILENE DE ASSIS	543.623.344-91
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO	04/07/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202201040834196258	04/01/2022 08:34:19

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DARCIENE DE ASSIS
CNPJ: 06.160.338/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:32 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **8635.07F2.2F96.8277**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **4A39.E6E1.211E.93F5**

Emitida no dia 03/01/2022 às 15:05:58

Nome Empresarial:

MARIA DARCILENE DE ASSIS

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.160-0

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

1269

Complemento:

CEP:

58530-000

CNPJ/CPF:

06.160.338/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO Nº 000.002.2022

CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**
NOME: **MARIA DARCIENE DE ASSIS**
ENDEREÇO: **AV SÃO JOSÉ, 1269**
BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **CAMALAU**
ESTADO: **PARAÍBA**
CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú - PB, 12 de Janeiro de 2022


Simão Bezerra de Freitas

Secretário de Finanças


Maria Ancião Farias Duarte

Responsável pelo Setor de Tributos



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Endereço: R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122000434298085280

Informação obtida em 04/01/2022 08:32:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

Certidão emitida às 08:45 de 04/01/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9InJ.NV3X**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

